



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 21 de dezembro de 2018

Ano III | Edição nº 791

Página 1 de 38

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança	29
Ediais	29
Edital de Notificação	29
Secretaria Municipal da Administração	30
Licitações e Contratos	30
Homologação / Adjudicação	30
Concursos Públicos/Processos Seletivos	33
Resultados	33
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTU-PREV	37
Atos de Pessoal	37
Outros atos	37

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº. 10 894, de 12 de dezembro de 2018

(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00, autorizada pela Lei nº 6090 de 06 de dezembro de 2017.)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga (VOTUPREV), um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados a:

Órgão: 03 – Instituto de Previdência do Município de Votuporanga
Unidade Orçamentária: 04 – Instituto de Previdência do Município de Votuporanga

Unidade Executora: 01 – Instituto de Previdência do Município de Votuporanga

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

09 122 0052 2113

R\$ 20.000,00

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 03 – Instituto de Previdência do Município de Votuporanga

Unidade Orçamentária: 04 – Instituto de Previdência do Município de Votuporanga

Unidade Executora: 01 – Instituto de Previdência do Município de Votuporanga

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.46 Auxílio Alimentação

09 122 0052 2113

R\$ 20.000,00

Art. 3º. Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da lei nº 6.089 de 06 de dezembro de 2017 – Plano Plurianual para o período de 21018 a 2021, anexos V e VI da Lei 6090, de 06 de dezembro de 2017 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, aut. Artigo 21 da Lei 6090 de 06 de dezembro de 2017.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 12 de dezembro de 2018.



João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal
Pamela Cintia Trombella Barbosa
Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Governo

Adauto Cervantes Mariola
Diretor-Presidente do Votuprev
Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natalia Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 10 923, de 20 de dezembro de 2018

(Designa a servidora pública municipal Danieli Biliazzi Santos Trombela para responder pelo Expediente do Setor de Controle de Edital e Publicação de Licitações da Secretaria Municipal da Administração, enquanto durar o impedimento do titular Victor Gazetti Rodrigues)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada para responder pelo Expediente do Setor de Controle de Edital e Publicação de Licitações da Secretaria Municipal da Administração, a servidora pública municipal Danieli Biliazzi Santos Trombela, RG n.º 32.628.344-4, CPF n.º 287.650.328-02, no período de 02 a 17 de janeiro de 2019, enquanto durar o impedimento do titular Victor Gazetti Rodrigues, RG n.º 43.462.212-6, CPF n.º 361.086.018-92.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 20 de dezembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

César Fernando Camargo
Secretário Municipal de Governo
Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração
Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 10 924 de 20 de dezembro de 2018

(Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Administração Direta para o exercício de 2019, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 1993)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 51 da Lei Federal nº 8.666 de 1993,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Administração Direta os seguintes

servidores públicos municipais:

- a) Rafael Mantovani Brunhara – RG. n.º 42.900.462-X;
- b) Andréa Laridondo Zucareli Santana – RG. n.º 16.524.483-5;
- c) Danieli Biliazzi Santos Trombela – RG. n.º 32.628.344-4;
- d) Victor Gazetti Rodrigues – RG. n.º 43.462.212-6;
- e) Carlos Roberto dos Santos – RG. n.º 21.997.332-5;
- f) Evandro Ricardo Saraiva – RG. n.º 25.381.258-6;
- g) Lara Garcia – RG. n.º 46.168.844-X;
- h) Bauer Danylo do Nascimento Maciel – RG. n.º 43.687.232-8;
- i) Daiani Biliazzi Santos de Lima – RG. n.º 40.978.035-2;
- j) Fernanda Gonçalves dos Reis Santos – RG. n.º 35.193.734-1;
- k) Nelson Eder da Silva Nishimura – RG. n.º 19.874.753-6.

Art. 2º. Comporão ainda, a Comissão Permanente de Licitação, exclusivamente nos processos licitatórios requeridos pelas respectivas Secretarias, os seguintes servidores públicos municipais:

I – pela Secretaria Municipal da Saúde:

- a) Anselmo Anésio Costa Moreira – RG. n.º 29.197.916-6;
- b) Renata Cristina Martins Ferreira – RG n.º 26.541.598-6;

II – pela Secretaria Municipal de Obras:

- a) Gustavo Nascimento Tosto e Amaral – RG. n.º 22.348.646-2;

- b) Diego André Osti Antoniassi – RG. n.º 43.090.361-3;
- c) Glauber Cleber Toniol de Lima – RG. n.º 32.923.439-0;
- d) Eduardo Segobi Pecolo – RG. n.º 23.851.118-2;
- e) Rafael Matos da Rocha, RG n.º 47.333.490-2;
- f) Luiz Carlos Arantes, RG n.º 4.528.847;
- g) Luiz Veríssimo Pigion, RG n.º 9.731.182-0.

III – pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

- a) André Luis de Freitas Oliveira – RG. n.º 21.520.974;
- b) Ricardo Morial Pignatari – RG. n.º 27.732.644-8

IV – pela Secretaria Municipal da Educação:

- a) Guilherme Augusto Rapassi – RG. n.º 28.140.639-X;
- b) Yara Cerantola Betin – RG. n.º 25.540.052-4;
- c) Jéssica Queçada Chaves – RG. n.º 42.901.700-5;
- d) Maristela de Carvalho Lisboa – RG. n.º 21.997.519-X;

V – pela Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Luciane Aparecida Bronca Maranini – RG. n.º 27.732.519-5;

- b) Sandra Marcia de Freitas Negri – RG. n.º 17.626.512-0;
- c) Marcia Cristina Passos – RG. n.º 21.772.581;
- d) Glaucia Alves Margioti – RG. n.º 44.028.935-X;
- e) Daniela Soares Azevedo Delbone – RG. 34.127.052-0.

VI – pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

- a) Marinês da Silva Manhany de Lima – RG. 21.147.399-6;
- b) Erika Pereira da Silva Bueno – RG. n.º 29.545.711-9;

Parágrafo único- A investidura dos membros desta Comissão Permanente de Licitação é até 31 de dezembro de 2019, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 3º. A Comissão Permanente de Licitação não poderá funcionar com número inferior a 03 (três) membros.

Parágrafo único. No processo licitatório aberto por requerimento de Secretaria Municipal, referida nos incisos do art. 2º deste Decreto, é obrigatória a participação de pelo menos 01 (um) dos especificamente indicados para representá-la.



Art. 4º A Comissão Permanente de Licitação será presidida pelo servidor Rafael Mantovani Brunhara, RG. nº 42.900.462-X, até o dia 31 de dezembro de 2019 e na sua ausência o Secretário Municipal da Administração designará outro membro para assumir a presidência.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de dezembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Gilmar Aurélio

Secretário Municipal de Obras

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

Marcia Cristina Fernandes Prado Reina

Secretária Municipal da Saúde

Thiago Augusto Francisco

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Assistência Social

Silvia Brandão Cuenca Stipp

Secretária Municipal da Cultura e Turismo

José Ricardo Rodrigues da Cunha

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 10 925, de 20 de dezembro de 2018

(Designa a servidora pública municipal Vanessa Marin Loreto para responder pelo expediente do Setor de Cadastro da Secretaria Municipal da Administração, por motivo de férias da titular Fernanda dos Santos Moreira)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada para responder pelo expediente do Setor de Cadastro da Secretaria Municipal da Administração, a servidora pública municipal efetiva Vanessa Marin Loreto, RG nº. 32.284.037-5, CPF nº. 216.295.728-02, no período de 7 a 21 de dezembro de 2018, por motivo de férias da titular Fernanda dos Santos Moreira, RG nº. 28.945.948-5, CPF nº. 219.613.988-26.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de dezembro de 2018.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de dezembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 10 926, de 20 de dezembro de 2018.

(Dispõe sobre cancelamento de empenhos prévios não liquidados)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que compromissos financeiros do Município são objetos de empenhos prévios, conforme dispõe o artigo 60 da Lei 4320, de 1964.

Considerando que esses empenhos não atingiram o estágio de liquidação, não se constituindo, por isso, despesa efetivamente realizada;

Considerando que tais documentos estão configurados na Contabilidade Municipal como “Restos a Pagar”, quando na realidade não se caracterizam como passivo do Tesouro Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam cancelados, por não liquidados, os empenhos prévios abaixo relacionados:

Data	N. E. nº	Credor	Valor
11/10/2017	21015	Alexandro Barboza André	1.500,00
02/01/2017	545	Dalmetal Construção Civil Ltda - EPP	101.165,38
02/01/2017	546	Dalmetal Construção Civil Ltda - EPP	4.668,63
10/10/2017	20944	Dalmetal Construção Civil Ltda - EPP	35.505,84
11/11/2016	20858	Imprensa Oficial do Estado S/S - Imesp	129,07

Art. 2º. Fica o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda autorizado a proceder às anotações e baixas para a completa execução deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de dezembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natalia Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 10 927, de 20 de dezembro de 2018.

(Dispõe sobre cancelamento de empenhos liquidados)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso



de suas atribuições legais,

Considerando que compromissos financeiros do Município são objetos de empenhos prévios, conforme dispõe o artigo 60 da Lei 4320, de 1964.

Considerando que tais documentos estão configurados na Contabilidade Municipal como “Restos a Pagar Processados” equivocadamente e que caracterizam como passivo do Tesouro Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam cancelados os empenhos liquidados abaixo relacionados:

Data	N. E. nº	Credor	Valor
25/07/2012	14921	A. A. Morette & Cia Ltda - ME	180,00
26/07/2012	14949	A. A. Morette & Cia Ltda - ME	600,00
11/06/2012	11809	Adilson Fernandes de Souza	600,00
30/11/2012	23559	Adilson Fernandes de Souza	200,00
09/03/2012	4940	Digicon Votuporanga Gráfica Editora Ltda - ME	198,50
03/09/2012	17747	Digicon Votuporanga Gráfica Editora Ltda - ME	81,00
17/09/2012	18267	Digicon Votuporanga Gráfica Editora Ltda - ME	820,00
22/10/2012	20534	Digicon Votuporanga Gráfica Editora Ltda - ME	260,00
02/02/2011	2138	P. Cristofaro - Peças - ME	238,40
16/05/2013	9623	Vitória Carrilho de Souza - ME	280,00

Art. 2º. Fica a Contabilidade Municipal autorizada a proceder às anotações e baixas para a completa execução deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de dezembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natalia Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 10 929, de 20 de dezembro de 2018

(Dispõe sobre cancelamento de empenhos prévios não liquidados e dá outras providências)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que compromissos financeiros do Município são objetos de empenhos prévios, conforme dispõe o artigo 60 da Lei 4320/64;

Considerando que esses empenhos não atingiram o estágio de liquidação, não se constituindo, por isso, despesa efetivamente realizada;

Considerando que tais documentos estão configurados na Contabilidade da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga como “Restos a Pagar”, quando na realidade não se caracterizam como passivo do Tesouro Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam cancelados, por não liquidados, os empenhos prévios abaixo relacionados:

Data	N.E.nº	Credor	Valor
16/02/2017	591	Proposta Engenharia Ambiental LTDA	1.793,27
02/10/2017	3005	Candido & Cia Comércio de EPI LTDA - EPP	49,80

Art. 2º. Fica a Contabilidade da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga autorizada a proceder as anotações e baixas para a completa execução deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de dezembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Waldecy Antônio Bortoloti

Superintendente

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natalia Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 10 931, de 20 de dezembro de 2018

(Aprova as Receitas e Despesas da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga e do VOTUPREV – Instituto de Previdência do Município de Votuporanga e dá outras providências)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

D E C R E T A:

Art. 1º. Os Orçamentos da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga e do VOTUPREV – Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, para o exercício de 2019, discriminados pelos anexos integrantes deste Decreto, estimam a Receita e fixam a Despesa em R\$39.668.000,00 (trinta e nove milhões, seiscentos e sessenta e oito mil reais) e R\$24.640.000,00 (vinte e quatro milhões, seiscentos e quarenta mil reais), respectivamente.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 2019.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de dezembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Adauto Cervantes Mariola

Diretor-Presidente do Votuprev

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente da Saev Ambiental

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natalia Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão



Prefeitura Municipal de Votuporanga
Rua Para, 3227 - Centro - CNPJ:46599809/0001-82

Orçamento Programa - Exercício de 2019

FICHAS DA RECEITA

Page 1

Ficha	Código Rec	Entid.	Discriminação	Vinculo	%	Fte Recurso	Total Orçado
Entidade 2		SUPERINTENDENCIA DE AGUA, ESGOTOS E MEIO					39.668.000,00
23	1122.01.1.1.00.04	2	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	0.04.00-110 000			1.000,00
24	1122.01.1.1.00.05	2	TAXA DE POSTAGEM	0.04.00-110 000			24.000,00
120	1321.00.1.1.00.56	2	REM.APLIC.FINANCEIRAS - NÃO VINCULADOS - SAEV AMBIEN	0.04.00-110 000			290.000,00
121	1321.00.1.1.00.57	2	REM.APLIC.FINANCEIRAS - NÃO VINC. - FUNDO MUN. MEIO AM	0.04.00-110 000			1.000,00
124	1390.00.1.1.00.01	2	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0.04.00-110 000			8.000,00
127	1610.01.1.1.00.03	2	VISTORIA DE CORTE DE ÁRVORE	0.04.00-110 000			2.000,00
128	1610.01.1.1.00.04	2	COLETA E REMOÇÃO DE MATERIAIS INSERVÍVEIS	0.04.00-110 000			1.000,00
129	1610.01.1.1.00.05	2	PODA DE ÁRVORE	0.04.00-110 000			1.000,00
130	1610.01.1.1.00.06	2	LIGAÇÃO A REDE DE ÁGUA	0.04.00-110 000			300.000,00
131	1610.01.1.1.00.07	2	MANUTENÇÃO DE HIDRÔMETRO	0.04.00-110 000			470.000,00
132	1610.01.1.1.00.09	2	OUTROS SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTAL	0.04.00-110 000			530.000,00
133	1610.01.1.1.00.10	2	CONSUMO DE ÁGUA	0.04.00-110 000			18.450.000,00
134	1610.01.1.1.00.11	2	FORNECIMENTO DE ÁGUA BRUTA	0.04.00-110 000			10.000,00
135	1610.01.1.1.00.12	2	TARIFA MANUTENÇÃO ESGOTO	0.04.00-110 000			16.600.000,00
136	1610.01.1.1.00.13	2	LIGAÇÃO A REDE DE ESGOTOS	0.04.00-110 000			23.000,00
137	1610.01.1.1.00.14	2	OUTROS SERVIÇOS DE ESGOTO	0.04.00-110 000			75.000,00
138	1610.01.1.1.00.15	2	SERVIÇO DE RELIG. DE ÁGUA	0.04.00-110 000			380.000,00
139	1610.01.1.1.00.16	2	EMIÇÃO DE 2ª VIA DE FATURA	0.04.00-110 000			80.000,00
224	1740.00.1.1.00.01	2	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA	0.04.00-110 000			2.000,00
231	1778.10.1.1.00.06	2	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA	0.04.00-110 000			1.000,00
237	1928.02.9.1.00.03	2	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - SAEV	0.04.00-110 000			10.000,00
240	1990.12.2.1.00.02	2	HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - SAEV	0.04.00-110 000			10.000,00
242	1990.99.1.1.00.01	2	OUTRAS RECEITAS	0.04.00-110 000			2.000,00
244	1990.99.1.2.00.01	2	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DE ÁGUA E ESGOTO - S/	0.04.00-110 000			350.000,00
245	1990.99.1.2.00.02	2	OUTRAS MULTAS - SAEV	0.04.00-110 000			50.000,00
247	1990.99.1.3.00.02	2	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUT.DE OUTRAS RECEITAS	0.04.00-110 000			1.295.000,00
249	1990.99.1.4.00.02	2	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV. ATIVA OUTRAS RECEITAS	0.04.00-110 000			82.000,00
250	2118.01.3.1.00.01	2	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - POÇOS	0.07.00-110 000			620.000,00
TOTAL							39.668.000,00

Código de Aplicação

110 GERAL	
000 GERAL	39.668.000,00
SUBTOTAL	39.668.000,00
TOTAL	39.668.000,00



Prefeitura Municipal de Votuporanga
Rua Para, 3227 - Centro - CNPJ:46599809/0001-82

Orçamento Programa - Exercício de 2019

FICHAS DA DESPESA

Page 1

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação			
2	SUPERINTENDENCIA DE AGUA, ESGOTOS E MEIO					
03	SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL					
03 01	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPOR					
03 01 01	Departamento Administrativo					
17	Saneamento					
17 122	Administração Geral					
17 122 0047	Gestão do Saneamento Básico do Município de Votuporanga					
17 122 0047 2102 0000	Manutenção das atividades do departamento administrativo					
1806	3.1.90.01.00		APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA		0.04.00-110 000	260.000,00
1807	3.1.90.03.00		PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		0.04.00-110 000	10.000,00
1808	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.04.00-110 000	155.000,00
1809	3.1.90.05.00		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR C		0.04.00-110 000	2.000,00
1810	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.04.00-110 000	1.450.000,00
1811	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.04.00-110 000	150.000,00
1812	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.04.00-110 000	12.000,00
1813	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.04.00-110 000	4.000,00
1814	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		0.04.00-110 000	130.000,00
1815	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.04.00-110 000	230.000,00
1816	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.04.00-110 000	18.000,00
1817	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.04.00-110 000	470.000,00
1818	3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC		0.04.00-110 000	130.000,00
1819	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		0.04.00-110 000	5.000,00
1820	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.04.00-110 000	2.000,00
1821	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.04.00-110 000	40.000,00
1822	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.04.00-110 000	40.000,00
17 122 0047 2103 0000	Adiantamento de viagens - SAEV					
1823	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.04.00-110 000	3.000,00
17 122 0047 2104 0000	Publicidade institucional - SAEV					
1824	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.04.00-110 000	50.000,00
28	Encargos Especiais					
28 843	Serviço da Dívida Interna					
28 843 0048	Despesas Diversas da SAEV Ambiental					
28 843 0048 0005 0000	Amortização da dívida pública - SAEV					
1825	3.2.90.21.00		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		0.04.00-110 000	1.300.000,00
1826	3.2.90.22.00		OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		0.04.00-110 000	600.000,00
1827	4.6.90.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		0.04.00-110 000	2.500.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais					
28 846 0048	Despesas Diversas da SAEV Ambiental					
28 846 0048 0006 0000	Pagamento de sentenças judiciais - SAEV					
1828	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		0.04.00-110 000	210.000,00
1829	3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		0.04.00-110 000	125.000,00
28 846 0048 0007 0000	Tributos e contribuições sociais e econômicas - SAEV					
1830	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		0.04.00-110 000	400.000,00
99	Reserva de Contingência					
99 999	Reserva de Contingência					
99 999 0047	Gestão do Saneamento Básico do Município de Votuporanga					
99 999 0047 2105 0000	Reserva de contingência - SAEV					
1831	9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0.04.00-110 000	250.000,00
03 01 02	Departamento de Engenharia					
17	Saneamento					
17 122	Administração Geral					
17 122 0047	Gestão do Saneamento Básico do Município de Votuporanga					
17 122 0047 2103 0000	Adiantamento de viagens - SAEV					
1832	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.04.00-110 000	4.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano					
17 512 0047	Gestão do Saneamento Básico do Município de Votuporanga					
17 512 0047 2108 0000	Manutenção das atividades de departamento de engenharia					
1833	3.1.90.05.00		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR C		0.04.00-110 000	2.000,00
1834	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.04.00-110 000	660.000,00
1835	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.04.00-110 000	18.000,00
1836	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.04.00-110 000	4.000,00



Prefeitura Municipal de Votuporanga
Rua Para, 3227 - Centro - CNPJ:46599809/0001-82

Orçamento Programa - Exercício de 2019

FICHAS DA DESPESA

Page 2

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação			
2	SUPERINTENDENCIA DE AGUA, ESGOTOS E MEIO					
1837	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.04.00-110 000	3.000,00
1838	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		0.04.00-110 000	110.000,00
1839	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.04.00-110 000	50.000,00
1840	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.04.00-110 000	2.000,00
1841	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.04.00-110 000	30.000,00
1842	3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC		0.04.00-110 000	3.000,00
1843	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		0.04.00-110 000	1.000,00
1844	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.04.00-110 000	2.000,00
1845	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.04.00-110 000	220.000,00
	17 512 0050		Obras de Saneamento Básico - SAEV Ambiental			
	17 512 0050 1026 0000		Rede de água			
1846	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0.04.00-110 000	50.000,00
	17 512 0050 1027 0000		Rede de esgoto			
1847	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0.04.00-110 000	400.000,00
	17 512 0050 1028 0000		Galeria de águas pluviais			
1848	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0.04.00-110 000	20.000,00
	17 512 0050 1029 0000		Construção de próprios			
1849	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0.04.00-110 000	100.000,00
	17 512 0050 1030 0000		ETE - Vila Carvalho			
1850	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0.04.00-110 000	300.000,00
	17 512 0050 1031 0000		Construção de Emissário			
1851	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0.04.00-110 000	20.000,00
	17 512 0050 1032 0000		Construção de adutora			
1852	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0.04.00-110 000	10.000,00
1853	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0.07.00-110 000	600.000,00
	17 512 0050 1035 0000		Setorização de rede de água			
1854	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0.04.00-110 000	400.000,00
	17 512 0050 1068 0000		Implantação de Extravasor			
1855	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0.04.00-110 000	350.000,00
	17 512 0050 1095 0000		Aquisição dos Equipamentos de Bombeamento do Sistema Oeste			
1856	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.04.00-110 000	10.000,00
1857	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.07.00-110 000	10.000,00
	17 512 0050 1096 0000		Torre de Resfriamento do Sistema Oeste			
1858	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0.04.00-110 000	10.000,00
1859	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0.07.00-110 000	10.000,00
	17 512 0050 1100 0000		Reforma de Próprios Municipais - SAEV			
1860	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0.04.00-110 000	250.000,00
03	01	03	Departamento Comercial			
	17		Saneamento			
	17 122		Administração Geral			
	17 122 0047		Gestão do Saneamento Básico do Município de Votuporanga			
	17 122 0047 2103 0000		Adiantamento de viagens - SAEV			
1861	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.04.00-110 000	2.000,00
	17 122 0047 2106 0000		Manutenção das atividades do departamento comercial			
1862	3.1.90.05.00		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR C		0.04.00-110 000	1.000,00
1863	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.04.00-110 000	1.170.000,00
1864	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.04.00-110 000	38.000,00
1865	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.04.00-110 000	3.000,00
1866	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.04.00-110 000	3.000,00
1867	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		0.04.00-110 000	170.000,00
1868	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.04.00-110 000	40.000,00
1869	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.04.00-110 000	2.000,00
1870	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.04.00-110 000	990.000,00
1871	3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC		0.04.00-110 000	110.000,00
1872	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		0.04.00-110 000	2.000,00
1873	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.04.00-110 000	20.000,00
1874	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.04.00-110 000	10.000,00
	17 122 0047 2107 0000		Propaganda e publicidade - SAEV			
1875	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.04.00-110 000	180.000,00
03	01	04	Departamento Técnico Operacional			
	17		Saneamento			
	17 122		Administração Geral			



Prefeitura Municipal de Votuporanga
Rua Para, 3227 - Centro - CNPJ:46599809/0001-82

Orçamento Programa - Exercício de 2019

FICHAS DA DESPESA

Page 3

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação			
2	SUPERINTENDENCIA DE AGUA, ESGOTOS E MEIO					
	17 122 0047		Gestão do Saneamento Básico do Município de Votuporanga			
	17 122 0047 2103 0000		Adiantamento de viagens - SAEV			
1876	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.04.00-110 000	6.000,00
	17 512		Saneamento Básico Urbano			
	17 512 0047		Gestão do Saneamento Básico do Município de Votuporanga			
	17 512 0047 2109 0000		Manutenção das atividades do depto. técnico operacional			
1877	3.1.90.05.00		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR C		0.04.00-110 000	2.000,00
1878	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.04.00-110 000	3.750.000,00
1879	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.04.00-110 000	140.000,00
1880	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.04.00-110 000	360.000,00
1881	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.04.00-110 000	10.000,00
1882	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		0.04.00-110 000	500.000,00
1883	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.04.00-110 000	2.000.000,00
1884	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.04.00-110 000	4.000,00
1885	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.04.00-110 000	4.370.000,00
1886	3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC		0.04.00-110 000	5.000,00
1887	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		0.04.00-110 000	2.000,00
1888	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.04.00-110 000	2.000,00
1889	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.04.00-110 000	25.000,00
03	01 05		Departamento de Meio Ambiente			
	18		Gestão Ambiental			
	18 122		Administração Geral			
	18 122 0047		Gestão do Saneamento Básico do Município de Votuporanga			
	18 122 0047 2103 0000		Adiantamento de viagens - SAEV			
1890	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.04.00-110 000	5.000,00
	18 541		Preservação e Conservação Ambiental			
	18 541 0047		Gestão do Saneamento Básico do Município de Votuporanga			
	18 541 0047 2110 0000		Manutenção das atividades do departamento do meio ambiente			
1891	3.1.90.05.00		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR C		0.04.00-110 000	2.000,00
1892	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.04.00-110 000	225.000,00
1893	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.04.00-110 000	30.000,00
1894	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.04.00-110 000	3.000,00
1895	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.04.00-110 000	2.000,00
1896	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		0.04.00-110 000	15.000,00
1897	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.04.00-110 000	300.000,00
1898	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.04.00-110 000	5.000,00
1899	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.04.00-110 000	75.000,00
1900	3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC		0.04.00-110 000	5.000,00
1901	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		0.04.00-110 000	1.000,00
1902	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.04.00-110 000	1.000,00
1903	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.04.00-110 000	15.000,00
	18 541 0047 2111 0000		Manutenção das atividades do departamento de limpeza			
1904	3.1.90.05.00		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR C		0.04.00-110 000	2.000,00
1905	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.04.00-110 000	570.000,00
1906	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.04.00-110 000	40.000,00
1907	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.04.00-110 000	30.000,00
1908	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.04.00-110 000	2.000,00
1909	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		0.04.00-110 000	60.000,00
1910	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.04.00-110 000	15.000,00
1911	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.04.00-110 000	90.000,00
1912	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.04.00-110 000	12.000.000,00
1913	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		0.04.00-110 000	2.000,00
1914	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.04.00-110 000	2.000,00
1915	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.04.00-110 000	10.000,00
	18 541 0047 2137 0000		Consórcio Intermunicipal do Meio Ambiente			
1916	3.3.71.70.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		0.04.00-110 000	30.000,00
03	01 07		Fundo Municipal do Meio Ambiente			
	18		Gestão Ambiental			
	18 541		Preservação e Conservação Ambiental			
	18 541 0053		Preservação Ambiental			
	18 541 0053 2127 0000		Ações do Fundo Municipal do Meio Ambiente			
1917			MATERIAL DE CONSUMO			



Prefeitura Municipal de Votuporanga
 Rua Para, 3227 - Centro - CNPJ:46599809/0001-82
 Orçamento Programa - Exercício de 2019
FICHAS DA DESPESA

Page 4

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha C/Loc	Func/Prog	Catgo	Discriminação			
2	SUPERINTENDENCIA DE AGUA, ESGOTOS E MEIO					
		3.3.90.30.00			0.04.00-110 000	4.000,00
1918		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.04.00-110 000	4.000,00
1919		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.04.00-110 000	4.000,00
	18 541 0053 2166 0000		Plano Municipal de Mata Atlântica			
1920		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.04.00-110 000	7.000,00
Total						39.668.000,00
<hr/>						
Código de Aplicação						
110	GERAL					39.668.000,00
000	GERAL					39.668.000,00
<hr/>						
TOTAL						39.668.000,00



Prefeitura Municipal de Votuporanga

Rua Para, 3227 - Centro - CNPJ:46599809/0001-82

Orçamento Programa - Exercício de 2019

FICHAS DA RECEITA

Page 1

Ficha	Código Rec	Entid.	Discriminação	Vinculo	%	Fte Recurso	Total Orçado
Entidade 3		INSTIT.DE PREV. DO MUNIC. DE VOTUPORANGA					24.640.000,00
46	1218.01.1.1.00.01	3	CÂMARA MUNICIPAL - CONTRIB. DO SERVIDOR PÚBLICO ATIVO	0.04.00-618 000			134.400,00
47	1218.01.1.1.00.02	3	PMV - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO ATIVO CIVIL	0.04.00-618 000			7.200.000,00
48	1218.01.1.1.00.03	3	SAEV AMBIENTAL - CONTRIB. DO SERVIDOR PÚBLICO ATIVO C	0.04.00-618 000			550.000,00
49	1218.01.1.1.00.04	3	VOTUPREV - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO ATIVO C	0.04.00-618 000			35.200,00
50	1218.01.1.1.00.05	3	ALESP - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO ATIVO CEDIC	0.04.00-618 000			8.400,00
51	1218.01.2.1.00.01	3	CÂMARA MUNICIPAL - CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS	0.04.00-618 000			29.700,00
52	1218.01.2.1.00.02	3	PMV - CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS	0.04.00-618 000			20.400,00
53	1218.01.2.1.00.03	3	VOTUPREV - CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS	0.04.00-618 000			1.700,00
54	1218.01.3.1.00.01	3	CÂMARA MUNICIPAL - CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS	0.04.00-618 000			800,00
55	1218.01.3.1.00.02	3	PMV - CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS	0.04.00-618 000			100,00
56	1218.01.4.1.00.01	3	CONTRIB. DO SERV. ATIVO CIVIL P/ RPPS - SENTENÇAS JUDIC	0.04.00-618 000			48.000,00
57	1218.03.1.1.00.01	3	ALESP - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO	0.04.00-616 000			9.700,00
58	1219.99.1.1.00.01	3	PMV - CONTRIB. DO SERVIDOR AFASTADO POR INTERESSE P.	0.04.00-618 000			15.000,00
59	1219.99.1.1.00.02	3	PMV - CONTRIBUIÇÃO AUXÍLIO DOENÇA	0.04.00-618 000			200,00
122	1321.00.4.1.00.01	3	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS - CA 600 000	0.04.00-600 000			1.755.000,00
123	1321.00.4.1.00.02	3	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS - CA 602 000	0.04.00-602 000			200.000,00
238	1990.01.1.1.00.01	3	CONTRIB. PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT	0.04.00-616 000			7.800,00
288	7218.03.1.1.00.01	3	CÂMARA MUNICIPAL - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	0.04.00-616 000			155.000,00
289	7218.03.1.1.00.02	3	PMV - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	0.04.00-616 000			8.200.000,00
290	7218.03.1.1.00.03	3	SAEV AMBIENTAL - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	0.04.00-616 000			640.000,00
291	7218.03.1.1.00.04	3	VOTUPREV - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	0.04.00-616 000			41.000,00
292	7218.03.1.1.00.05	3	PMV - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDORES AFASTADOS	0.04.00-616 000			25.300,00
293	7218.03.4.1.00.01	3	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS - SENTENÇAS JUDIC	0.04.00-616 000			55.400,00
294	7218.04.1.1.00.01	3	PMV - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTO DE DÉBIT	0.04.00-616 000			385.000,00
295	7219.99.1.1.00.01	3	PMV - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AUXÍLIO DOENÇA	0.04.00-616 000			2.000,00
296	7990.01.1.1.00.01	3	CÂMARA MUNICIPAL - DÉFICIT TÉCNICO	0.04.00-616 000			86.000,00
297	7990.01.1.1.00.02	3	PMV - DÉFICIT TÉCNICO	0.04.00-616 000			4.600.000,00
298	7990.01.1.1.00.03	3	SAEV AMBIENTAL - DÉFICIT TÉCNICO	0.04.00-616 000			350.000,00
299	7990.01.1.1.00.04	3	VOTUPREV - DÉFICIT TÉCNICO	0.04.00-616 000			23.000,00
300	7990.01.1.1.00.05	3	PMV - DÉFICIT TÉCNICO - SERVIDOR AFASTADO	0.04.00-616 000			14.100,00
301	7990.01.1.1.00.06	3	PMV - DÉFICIT TÉCNICO - AUXÍLIO DOENÇA	0.04.00-616 000			1.800,00
302	7990.01.1.1.00.07	3	PMV - DÉFICIT TÉCNICO - SENTENÇA JUDICIAL	0.04.00-616 000			45.000,00
TOTAL							24.640.000,00

Código de Aplicação

600	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
000	RPPS-Convênios/entidades/fundos	1.755.000,00
SUBTOTAL		1.755.000,00
602	RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
000	RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	200.000,00
SUBTOTAL		200.000,00
616	RPPS-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PLANO PREVI	
000	RPPS-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PLANO PREVI	14.641.100,00
SUBTOTAL		14.641.100,00
618	RPPS-CONTRIBUIÇÃO SEGURADOS - PLANO PREV	
000	RPPS-CONTRIBUIÇÃO SEGURADOS - PLANO PREV	8.043.900,00
SUBTOTAL		8.043.900,00
TOTAL		24.640.000,00



Prefeitura Municipal de Votuporanga
Rua Para, 3227 - Centro - CNPJ:46599809/0001-82

Orçamento Programa - Exercício de 2019

FICHAS DA DESPESA

Page 1

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação			
3	INSTIT.DE PREV. DO MUNIC. DE VOTUPORANGA					
04	INSTIT.DE PREV. DO MUNIC. DE VOTUPORANGA					
04 01	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNIC. DE VOTUPORANGA - VOTUPREV					
04 01 00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNIC. DE VOTUPORANGA - VOTUPREV					
09	Previdência Social					
09 122	Administração Geral					
09 122 0052	Previdência Social dos Servidores Estatutários do Município de Votuporanga					
09 122 0052 2113 0000	Manutenção das Atividades do Instituto de Previdência do Mun.					
1921	3.1.90.01.00		APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA		0.04.00-616 000	5.850.000,00
1922	3.1.90.03.00		PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		0.04.00-616 000	25.000,00
1923	3.1.90.05.00		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR C		0.04.00-616 000	2.000,00
1924	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.04.00-610 000	454.000,00
1925	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.04.00-610 000	27.500,00
1926	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		0.04.00-610 000	73.200,00
1927	3.1.91.94.00		INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		0.04.00-610 000	3.000,00
1928	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.04.00-610 000	4.000,00
1929	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.04.00-610 000	7.900,00
1930	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0.04.00-610 000	3.000,00
1931	3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA		0.04.00-610 000	12.000,00
1932	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.04.00-610 000	23.400,00
1933	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.04.00-610 000	73.100,00
1934	3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC		0.04.00-610 000	48.800,00
1935	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		0.04.00-610 000	92.000,00
1936	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0.04.00-610 000	1.000.000,00
1937	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.04.00-610 000	160.000,00
99	Reserva de Contingência					
99 997	Reserva de Contingência RPPS					
99 997 0052	Previdência Social dos Servidores Estatutários do Município de Votuporanga					
99 997 0052 2114 0000	Reserva de contingência - VOTUPREV					
1938	9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0.04.00-610 000	16.781.100,00
Total						24.640.000,00
Código de Aplicação						
610	RPPS-CONTRIBUIÇÕES					18.763.000,00
000	RPPS-CONTRIBUIÇÕES					18.763.000,00
616	RPPS-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PLANO PREVI					5.877.000,00
000	RPPS-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PLANO PREVI					5.877.000,00
TOTAL						24.640.000,00



DECRETO Nº. 10 932, de 20 de dezembro de 2018

(Fixa o índice de reajuste da Planta de Valores Genéricos estabelecido na Lei Complementar nº. 87, de 05 de dezembro de 2005, e alterações posteriores, à partir de 1º de janeiro de 2019)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica fixado o índice de reajuste da Planta de Valores Genéricos estabelecido na Lei Complementar nº. 87, de 05 de dezembro de 2005, e alterações, em 4,5568%. (quatro inteiros e cinco mil quinhentos e sessenta e oito milésimos por cento) com base no IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Acumulado, de acordo com o art. 23, § 2º da referida Lei Complementar.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos à partir de 1º de janeiro de 2019.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de dezembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natalia Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 10 933, de 20 de dezembro de 2018.

(Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e Metas de Arrecadação para o exercício de 2019)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e Metas de Arrecadação, para o exercício de 2019, nos termos dos Artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº. 101, de 05 de maio de 2000, da Administração Direta e Indireta conforme demonstrativos anexos.

Parágrafo único – As metas de que trata o “caput” deste artigo poderão ser alteradas de acordo com a redução ou evolução da receita.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2019.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de dezembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natalia Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão



Prefeitura Municipal de Votuporanga
I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2019

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
	333.381.800,00	78.305.928,43	78.305.928,43	61.881.310,89	140.187.239,12	67.239.004,08	207.426.243,20	63.748.041,01	271.174.284,21	34.026.383,19	305.200.667,40	26.180.932,60	333.381.800,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	4.500.000,00	1.029.107,22	1.029.107,22	1.122.157,52	2.151.264,74	1.136.973,95	3.288.238,69	1.121.772,75	4.410.011,44	89.988,56	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	100.000,00	28.785,56	28.785,56	25.268,64	54.054,20	25.470,02	79.524,22	20.177,89	99.702,11	297,89	100.000,00	0,00	100.000,00
IMPOSTO S/PROPRIIDADE PREDIAL	24.910.000,00	4.151.666,66	4.151.666,66	4.151.666,66	8.303.333,32	4.151.666,66	12.454.999,98	4.151.666,66	16.606.666,64	4.151.666,66	20.758.333,30	4.151.666,70	24.910.000,00
IMPOSTO S/ A PROPRIIDADE	13.000.000,00	2.166.666,66	2.166.666,66	2.166.666,66	4.333.333,32	2.166.666,66	6.499.999,98	2.166.666,66	8.666.666,64	2.166.666,66	10.833.333,30	2.166.666,70	13.000.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	472.000,00	78.666,66	78.666,66	78.666,66	157.333,32	78.666,66	235.999,98	78.666,66	314.666,64	78.666,66	393.333,30	78.666,70	472.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	4.000.000,00	666.666,66	666.666,66	666.666,66	1.333.333,32	666.666,66	1.999.999,98	666.666,66	2.666.666,64	666.666,66	3.333.333,30	666.666,70	4.000.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA	1.300.000,00	216.666,66	216.666,66	216.666,66	433.333,32	216.666,66	649.999,98	216.666,66	866.666,64	216.666,66	1.083.333,30	216.666,70	1.300.000,00
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS"	4.300.000,00	951.410,78	951.410,78	1.155.363,97	2.106.774,75	1.203.218,69	3.309.993,44	849.156,06	4.159.149,50	140.850,50	4.300.000,00	0,00	4.300.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	3.000,00	1.000,00	4.000,00	1.000,00	5.000,00	1.000,00	6.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
ISS - PRINCIPAL	13.400.000,00	2.233.333,34	2.233.333,34	2.233.333,34	4.466.666,68	2.233.333,34	6.700.000,02	2.233.333,34	8.933.333,36	2.233.333,34	11.166.666,70	2.233.333,30	13.400.000,00
ISS/SIMPLES NACIONAL - PRINCIPAL	5.980.000,00	996.666,66	996.666,66	996.666,66	1.993.333,32	996.666,66	2.989.999,98	996.666,66	3.986.666,64	996.666,66	4.983.333,30	996.666,70	5.980.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	104.000,00	17.333,34	17.333,34	17.333,34	34.666,68	17.333,34	52.000,02	17.333,34	69.333,36	17.333,34	86.666,70	17.333,30	104.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	1.200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	400.000,00	200.000,00	600.000,00	200.000,00	800.000,00	200.000,00	1.000.000,00	200.000,00	1.200.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	40.000,00	6.666,66	6.666,66	6.666,66	13.333,32	6.666,66	19.999,98	6.666,66	26.666,64	6.666,66	33.333,30	6.666,70	40.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA	490.000,00	81.666,66	81.666,66	81.666,66	163.333,32	81.666,66	244.999,98	81.666,66	326.666,64	81.666,66	408.333,30	81.666,70	490.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA	26.000,00	4.333,34	4.333,34	4.333,34	8.666,68	4.333,34	13.000,02	4.333,34	17.333,36	4.333,34	21.666,70	4.333,30	26.000,00
TAXA DE CEMITÉRIO	43.000,00	7.166,66	7.166,66	7.166,66	14.333,32	7.166,66	21.499,98	7.166,66	28.666,64	7.166,66	35.833,30	7.166,70	43.000,00
TAXA DE EXPEDIENTE	413.000,00	68.833,34	68.833,34	68.833,34	137.666,68	68.833,34	206.500,02	68.833,34	275.333,36	68.833,34	344.166,70	68.833,30	413.000,00
TAXA DE NUMERAÇÃO PREDIAL	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00	5.000,00	30.000,00
EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
TAXA DE POSTAGEM	24.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	8.000,00	4.000,00	12.000,00	4.000,00	16.000,00	4.000,00	20.000,00	4.000,00	24.000,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA	331.000,00	55.166,66	55.166,66	55.166,66	110.333,32	55.166,66	165.499,98	55.166,66	220.666,64	55.166,66	275.833,30	55.166,70	331.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
TAXA DE LIC. P/ FUNC. DE	1.980.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	660.000,00	330.000,00	990.000,00	330.000,00	1.320.000,00	330.000,00	1.650.000,00	330.000,00	1.980.000,00
TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	270.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	90.000,00	45.000,00	135.000,00	45.000,00	180.000,00	45.000,00	225.000,00	45.000,00	270.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO



Prefeitura Municipal de Votuporanga I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2019

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
	333.381.800,00	78.305.928,43	78.305.928,43	61.881.310,89	140.187.239,12	67.239.004,08	207.426.243,20	63.748.041,01	271.174.284,21	34.026.383,19	305.200.667,40	28.180.932,60	333.381.600,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	4.500.000,00	1.029.107,22	1.029.107,22	1.122.157,52	2.151.264,74	1.136.973,95	3.288.238,69	1.121.772,75	4.410.011,44	89.988,56	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	100.000,00	28.785,56	28.785,56	25.268,64	54.054,20	25.470,02	79.524,22	20.177,89	99.702,11	297,89	100.000,00	0,00	100.000,00
IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL	24.910.000,00	4.151.666,66	4.151.666,66	4.151.666,66	8.303.333,32	4.151.666,66	12.454.999,98	4.151.666,66	16.606.666,64	4.151.666,66	20.758.333,30	4.151.666,70	24.910.000,00
IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE	13.000.000,00	2.166.666,66	2.166.666,66	2.166.666,66	4.333.333,32	2.166.666,66	6.499.999,98	2.166.666,66	8.666.666,64	2.166.666,66	10.833.333,30	2.166.666,70	13.000.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	472.000,00	78.666,66	78.666,66	78.666,66	157.333,32	78.666,66	235.999,98	78.666,66	314.666,64	78.666,66	393.333,30	78.666,70	472.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	4.000.000,00	666.666,66	666.666,66	666.666,66	1.333.333,32	666.666,66	1.999.999,98	666.666,66	2.666.666,64	666.666,66	3.333.333,30	666.666,70	4.000.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA	1.300.000,00	216.666,66	216.666,66	216.666,66	433.333,32	216.666,66	649.999,98	216.666,66	866.666,64	216.666,66	1.083.333,30	216.666,70	1.300.000,00
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS"	4.300.000,00	951.410,78	951.410,78	1.155.363,97	2.106.774,75	1.203.218,69	3.309.993,44	849.156,06	4.159.149,50	140.850,50	4.300.000,00	0,00	4.300.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	3.000,00	1.000,00	4.000,00	1.000,00	5.000,00	1.000,00	6.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
ISS - PRINCIPAL	13.400.000,00	2.233.333,34	2.233.333,34	2.233.333,34	4.466.666,68	2.233.333,34	6.700.000,02	2.233.333,34	8.933.333,36	2.233.333,34	11.166.666,70	2.233.333,30	13.400.000,00
ISS/SIMPLES NACIONAL - PRINCIPAL	5.980.000,00	996.666,66	996.666,66	996.666,66	1.993.333,32	996.666,66	2.989.999,98	996.666,66	3.986.666,64	996.666,66	4.983.333,30	996.666,70	5.980.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	104.000,00	17.333,34	17.333,34	17.333,34	34.666,68	17.333,34	52.000,02	17.333,34	69.333,36	17.333,34	86.666,70	17.333,30	104.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	1.200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	400.000,00	200.000,00	600.000,00	200.000,00	800.000,00	200.000,00	1.000.000,00	200.000,00	1.200.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	40.000,00	6.666,66	6.666,66	6.666,66	13.333,32	6.666,66	19.999,98	6.666,66	26.666,64	6.666,66	33.333,30	6.666,70	40.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA	490.000,00	81.666,66	81.666,66	81.666,66	163.333,32	81.666,66	244.999,98	81.666,66	326.666,64	81.666,66	408.333,30	81.666,70	490.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA	26.000,00	4.333,34	4.333,34	4.333,34	8.666,68	4.333,34	13.000,02	4.333,34	17.333,36	4.333,34	21.666,70	4.333,30	26.000,00
TAXA DE CEMITÉRIO	43.000,00	7.166,66	7.166,66	7.166,66	14.333,32	7.166,66	21.499,98	7.166,66	28.666,64	7.166,66	35.833,30	7.166,70	43.000,00
TAXA DE EXPEDIENTE	413.000,00	68.833,34	68.833,34	68.833,34	137.666,68	68.833,34	206.500,02	68.833,34	275.333,36	68.833,34	344.166,70	68.833,30	413.000,00
TAXA DE NUMERAÇÃO PREDIAL	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00	5.000,00	30.000,00
EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
TAXA DE POSTAGEM	24.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	8.000,00	4.000,00	12.000,00	4.000,00	16.000,00	4.000,00	20.000,00	4.000,00	24.000,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA	331.000,00	55.166,66	55.166,66	55.166,66	110.333,32	55.166,66	165.499,98	55.166,66	220.666,64	55.166,66	275.833,30	55.166,70	331.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV.	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
TAXA DE LIC. P/ FUNC. DE	1.980.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	660.000,00	330.000,00	990.000,00	330.000,00	1.320.000,00	330.000,00	1.650.000,00	330.000,00	1.980.000,00
TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	270.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	90.000,00	45.000,00	135.000,00	45.000,00	180.000,00	45.000,00	225.000,00	45.000,00	270.000,00



Prefeitura Municipal de Votuporanga I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2019

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TAXA DE FUNC. DE	246.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	82.000,00	41.000,00	123.000,00	41.000,00	164.000,00	41.000,00	205.000,00	41.000,00	246.000,00
TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE	580.000,00	96.666,66	96.666,66	96.666,66	193.333,32	96.666,66	289.999,98	96.666,66	386.666,64	96.666,66	483.333,30	96.666,70	580.000,00
TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE	40.000,00	6.666,66	6.666,66	6.666,66	13.333,32	6.666,66	19.999,98	6.666,66	26.666,64	6.666,66	33.333,30	6.666,70	40.000,00
TAXA DE ALINHAMENTO E	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	7.500,00	2.500,00	10.000,00	2.500,00	12.500,00	2.500,00	15.000,00
TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
TAXA DE LICENÇA P/ EXERCÍCIO DE	61.000,00	10.166,66	10.166,66	10.166,66	20.333,32	10.166,66	30.499,98	10.166,66	40.666,64	10.166,66	50.833,30	10.166,70	61.000,00
TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
TAXA DE LICENÇA P/ EXECUÇÃO DE	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00	40.000,00	10.000,00	50.000,00	10.000,00	60.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS	1.700.000,00	283.333,34	283.333,34	283.333,34	566.666,68	283.333,34	850.000,02	283.333,34	1.133.333,36	283.333,34	1.416.666,70	283.333,30	1.700.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA	1.231.000,00	205.166,66	205.166,66	205.166,66	410.333,32	205.166,66	615.499,98	205.166,66	820.666,64	205.166,66	1.025.833,30	205.166,70	1.231.000,00
CONTRIB. DE MELH. P/ PAVIM. E OBRAS	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS	3.000,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	500,00	1.500,00	500,00	2.000,00	500,00	2.500,00	500,00	3.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA	8.000,00	1.333,34	1.333,34	1.333,34	2.666,68	1.333,34	4.000,02	1.333,34	5.333,36	1.333,34	6.666,70	1.333,30	8.000,00
CÂMARA MUNICIPAL - CONTRIB. DO	134.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	44.800,00	22.400,00	67.200,00	22.400,00	89.600,00	22.400,00	112.000,00	22.400,00	134.400,00
PMV - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR	7.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	2.400.000,00	1.200.000,00	3.600.000,00	1.200.000,00	4.800.000,00	1.200.000,00	6.000.000,00	1.200.000,00	7.200.000,00
SAEV AMBIENTAL - CONTRIB. DO	550.000,00	91.666,66	91.666,66	91.666,66	183.333,32	91.666,66	274.999,98	91.666,66	366.666,64	91.666,66	458.333,30	91.666,70	550.000,00
VOTUPREV - CONTRIBUIÇÃO DO	35.200,00	5.866,66	5.866,66	5.866,66	11.733,32	5.866,66	17.599,98	5.866,66	23.466,64	5.866,66	29.333,30	5.866,70	35.200,00
ALESP - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR	8.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	2.800,00	1.400,00	4.200,00	1.400,00	5.600,00	1.400,00	7.000,00	1.400,00	8.400,00
CÂMARA MUNICIPAL - CONTRIBUIÇÃO	29.700,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00	9.900,00	4.950,00	14.850,00	4.950,00	19.800,00	4.950,00	24.750,00	4.950,00	29.700,00
PMV - CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS	20.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	6.800,00	3.400,00	10.200,00	3.400,00	13.600,00	3.400,00	17.000,00	3.400,00	20.400,00
VOTUPREV - CONTRIBUIÇÃO DOS	1.700,00	283,34	283,34	283,34	566,68	283,34	850,02	283,34	1.133,36	283,34	1.416,70	283,30	1.700,00
CÂMARA MUNICIPAL - CONTRIBUIÇÃO	800,00	133,34	133,34	133,34	266,68	133,34	400,02	133,34	533,36	133,34	666,70	133,30	800,00
PMV - CONTRIBUIÇÃO DOS	100,00	16,66	16,66	16,66	33,32	16,66	49,98	16,66	66,64	16,66	83,30	16,70	100,00
CONTRIB. DO SERV. ATIVO CIVIL P/	48.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	16.000,00	8.000,00	24.000,00	8.000,00	32.000,00	8.000,00	40.000,00	8.000,00	48.000,00
ALESP - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE	9.700,00	1.616,66	1.616,66	1.616,66	3.233,32	1.616,66	4.849,98	1.616,66	6.466,64	1.616,66	8.083,30	1.616,70	9.700,00
PMV - CONTRIB. DO SERVIDOR	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	7.500,00	2.500,00	10.000,00	2.500,00	12.500,00	2.500,00	15.000,00
PMV - CONTRIBUIÇÃO AUXÍLIO DOENÇA	200,00	33,34	33,34	33,34	66,68	33,34	100,02	33,34	133,36	33,34	166,70	33,30	200,00



Prefeitura Municipal de Votuporanga
I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2019

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	5.900.000,00	1.578.388,34	1.578.388,34	1.461.907,88	3.040.296,22	1.522.179,71	4.562.475,93	1.337.524,07	5.900.000,00	0,00	5.900.000,00	0,00	5.900.000,00
RENDA PELA UTILIZAÇÃO DO VELÓRIO	31.000,00	5.166,66	5.166,66	5.166,66	10.333,32	5.166,66	15.499,98	5.166,66	20.666,64	5.166,66	25.833,30	5.166,70	31.000,00
RENDA DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	218.000,00	36.333,34	36.333,34	36.333,34	72.666,68	36.333,34	109.000,02	36.333,34	145.333,36	36.333,34	181.666,70	36.333,30	218.000,00
OUTRAS RECEITAS DE FOROS,	180.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00	30.000,00	90.000,00	30.000,00	120.000,00	30.000,00	150.000,00	30.000,00	180.000,00
RECEITA CONCESSÃO DIREITO USO	500.000,00	83.333,34	83.333,34	83.333,34	166.666,68	83.333,34	250.000,02	83.333,34	333.333,36	83.333,34	416.666,70	83.333,30	500.000,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - FUNDEB	180.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00	30.000,00	90.000,00	30.000,00	120.000,00	30.000,00	150.000,00	30.000,00	180.000,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - MDE	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - CIDE	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - FNAS - BPC	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - FNAS - IGD	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - FNAS -	4.000,00	666,66	666,66	666,66	1.333,32	666,66	1.999,98	666,66	2.666,64	666,66	3.333,30	666,70	4.000,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - FNAS - PISO	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - FNAS - PISO	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - FNAS - PISO	4.000,00	666,66	666,66	666,66	1.333,32	666,66	1.999,98	666,66	2.666,64	666,66	3.333,30	666,70	4.000,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - RPSB	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - RPSE	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - FNAS - PISO	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - FNAS - PISO	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - FNAS - PETI	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - RPSEA	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - QESE	7.500,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	2.500,00	1.250,00	3.750,00	1.250,00	5.000,00	1.250,00	6.250,00	1.250,00	7.500,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - IMPL.	3.000,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	500,00	1.500,00	500,00	2.000,00	500,00	2.500,00	500,00	3.000,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS -	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - PNAE	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - FNATE	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - MERENDA	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - REFORMA	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - CONST.	3.000,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	500,00	1.500,00	500,00	2.000,00	500,00	2.500,00	500,00	3.000,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - RESERVA	1.500,00	250,00	250,00	250,00	500,00	250,00	750,00	250,00	1.000,00	250,00	1.250,00	250,00	1.500,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - REV. VIAS	5.500,00	916,66	916,66	916,66	1.833,32	916,66	2.749,98	916,66	3.666,64	916,66	4.583,30	916,70	5.500,00



Prefeitura Municipal de Votuporanga
I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2019

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
REM.APLIC.FINANCEIRAS - IMPL. COB.	1.500,00	250,00	250,00	250,00	500,00	250,00	750,00	250,00	1.000,00	250,00	1.250,00	250,00	1.500,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - FUNDO	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - MULTA DE	3.000,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	500,00	1.500,00	500,00	2.000,00	500,00	2.500,00	500,00	3.000,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - FMDCA	3.000,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	500,00	1.500,00	500,00	2.000,00	500,00	2.500,00	500,00	3.000,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - PROCON	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - FMI	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - ROYALTIES	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - FEBOM -	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - FEBOM -	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - CONJUNTOS	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - FUNDO	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - CIP	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - FUNDO	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - FUNDO	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - OUTROS	523.000,00	87.166,66	87.166,66	87.166,66	174.333,32	87.166,66	261.499,98	87.166,66	348.666,64	87.166,66	435.833,30	87.166,70	523.000,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - APOIO	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS -	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - FNDE -	9.500,00	1.583,34	1.583,34	1.583,34	3.166,68	1.583,34	4.750,02	1.583,34	6.333,36	1.583,34	7.916,70	1.583,30	9.500,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - FNS -	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - FNS -	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - IMPL. COB.	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - PROGRAMA	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - BANCO DO	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - CONDECA -	1.500,00	250,00	250,00	250,00	500,00	250,00	750,00	250,00	1.000,00	250,00	1.250,00	250,00	1.500,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - CONDECA -	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - PROJETO	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - OESE	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - PROCESSO	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - CONCURSO	1.500,00	250,00	250,00	250,00	500,00	250,00	750,00	250,00	1.000,00	250,00	1.250,00	250,00	1.500,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - SNA	3.500,00	583,34	583,34	583,34	1.166,68	583,34	1.750,02	583,34	2.333,36	583,34	2.916,70	583,30	3.500,00



Prefeitura Municipal de Votuporanga
I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2019

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
REM.APLIC.FINANCEIRAS - NÃO	290.000,00	48.333,34	48.333,34	48.333,34	96.666,68	48.333,34	145.000,02	48.333,34	193.333,36	48.333,34	241.666,70	48.333,30	290.000,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - NÃO VINC. -	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO	1.755.000,00	292.500,00	292.500,00	292.500,00	585.000,00	292.500,00	877.500,00	292.500,00	1.170.000,00	292.500,00	1.462.500,00	292.500,00	1.755.000,00
REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	8.000,00	1.333,34	1.333,34	1.333,34	2.666,68	1.333,34	4.000,02	1.333,34	5.333,36	1.333,34	6.666,70	1.333,30	8.000,00
SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
VISTORIA DE CORTE DE ÁRVORE	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
COLETA E REMOÇÃO DE MATERIAIS	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
PODA DE ÁRVORE	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
LIGAÇÃO A REDE DE ÁGUA	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00	50.000,00	200.000,00	50.000,00	250.000,00	50.000,00	300.000,00
MANUTENÇÃO DE HIDRÔMETRO	470.000,00	78.333,34	78.333,34	78.333,34	156.666,68	78.333,34	235.000,02	78.333,34	313.333,36	78.333,34	391.666,70	78.333,30	470.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE REPARAÇÃO,	530.000,00	88.333,34	88.333,34	88.333,34	176.666,68	88.333,34	265.000,02	88.333,34	353.333,36	88.333,34	441.666,70	88.333,30	530.000,00
CONSUMO DE ÁGUA	18.450.000,00	3.075.000,00	3.075.000,00	3.075.000,00	6.150.000,00	3.075.000,00	9.225.000,00	3.075.000,00	12.300.000,00	3.075.000,00	15.375.000,00	3.075.000,00	18.450.000,00
FORNECIMENTO DE ÁGUA BRUTA	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
TARIFA MANUTENÇÃO ESGOTO	16.600.000,00	2.766.666,66	2.766.666,66	2.766.666,66	5.533.333,32	2.766.666,66	8.299.999,98	2.766.666,66	11.066.666,64	2.766.666,66	13.833.333,30	2.766.666,70	16.600.000,00
LIGAÇÃO A REDE DE ESGOTOS	23.000,00	3.833,34	3.833,34	3.833,34	7.666,68	3.833,34	11.500,02	3.833,34	15.333,36	3.833,34	19.166,70	3.833,30	23.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE ESGOTO	75.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	25.000,00	12.500,00	37.500,00	12.500,00	50.000,00	12.500,00	62.500,00	12.500,00	75.000,00
SERVIÇO DE RELIG. DE ÁGUA	380.000,00	63.333,34	63.333,34	63.333,34	126.666,68	63.333,34	190.000,02	63.333,34	253.333,36	63.333,34	316.666,70	63.333,30	380.000,00
EMISSÃO DE 2ª VIA DE FATURA	80.000,00	13.333,34	13.333,34	13.333,34	26.666,68	13.333,34	40.000,02	13.333,34	53.333,36	13.333,34	66.666,70	13.333,30	80.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE	41.000.000,00	11.486.400,98	11.486.400,98	8.977.457,12	20.463.858,10	10.919.848,16	31.383.706,26	8.111.194,15	39.494.900,41	1.505.099,59	41.000.000,00	0,00	41.000.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE	1.750.000,00	291.666,66	291.666,66	291.666,66	583.333,32	291.666,66	874.999,98	291.666,66	1.166.666,64	291.666,66	1.458.333,30	291.666,70	1.750.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A	351.000,00	182.244,36	182.244,36	11.291,92	193.536,28	31.899,53	225.435,81	94.949,08	320.384,89	30.615,11	351.000,00	0,00	351.000,00
COTA-PARTE ROYALTIES PELA	562.000,00	127.536,93	127.536,93	128.711,99	256.248,92	136.377,77	392.626,69	169.373,31	562.000,00	0,00	562.000,00	0,00	562.000,00
PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB	2.362.000,00	393.666,66	393.666,66	393.666,66	787.333,32	393.666,66	1.180.999,98	393.666,66	1.574.666,64	393.666,66	1.968.333,30	393.666,70	2.362.000,00
PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL -	4.200.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	1.400.000,00	700.000,00	2.100.000,00	700.000,00	2.800.000,00	700.000,00	3.500.000,00	700.000,00	4.200.000,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1.623.000,00	270.500,00	270.500,00	270.500,00	541.000,00	270.500,00	811.500,00	270.500,00	1.082.000,00	270.500,00	1.352.500,00	270.500,00	1.623.000,00
SAÚDE BUCAL	353.000,00	58.833,34	58.833,34	58.833,34	117.666,68	58.833,34	176.500,02	58.833,34	235.333,36	58.833,34	294.166,70	58.833,30	353.000,00
ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO	4.600.000,00	766.666,66	766.666,66	766.666,66	1.533.333,32	766.666,66	2.299.999,98	766.666,66	3.066.666,64	766.666,66	3.833.333,30	766.666,70	4.600.000,00



Prefeitura Municipal de Votuporanga
I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2019

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
SAMU 192	1.860.000,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00	620.000,00	310.000,00	930.000,00	310.000,00	1.240.000,00	310.000,00	1.550.000,00	310.000,00	1.860.000,00
ASSISTÊNCIA FINAN. COMP. AGENTES	741.000,00	123.500,00	123.500,00	123.500,00	247.000,00	123.500,00	370.500,00	123.500,00	494.000,00	123.500,00	617.500,00	123.500,00	741.000,00
INC. FINAN. ÀS AÇÕES DE VIG.E PREV.	138.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	46.000,00	23.000,00	69.000,00	23.000,00	92.000,00	23.000,00	115.000,00	23.000,00	138.000,00
INC. FINAN. PARA A VIGILÂNCIA EM	241.000,00	40.166,66	40.166,66	40.166,66	80.333,32	40.166,66	120.499,98	40.166,66	160.666,64	40.166,66	200.833,30	40.166,70	241.000,00
INC. FINAN. PARA EXECUÇÃO DE	45.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	15.000,00	7.500,00	22.500,00	7.500,00	30.000,00	7.500,00	37.500,00	7.500,00	45.000,00
PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA	316.000,00	52.666,66	52.666,66	52.666,66	105.333,32	52.666,66	157.999,98	52.666,66	210.666,64	52.666,66	263.333,30	52.666,70	316.000,00
TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO	4.700.000,00	783.333,34	783.333,34	783.333,34	1.566.666,68	783.333,34	2.350.000,02	783.333,34	3.133.333,36	783.333,34	3.916.666,70	783.333,30	4.700.000,00
PROGRAMA NACIONAL DE	830.000,00	138.333,34	138.333,34	138.333,34	276.666,68	138.333,34	415.000,02	138.333,34	553.333,36	138.333,34	691.666,70	138.333,30	830.000,00
PROGRAMA NACIONAL DE	395.000,00	65.833,34	65.833,34	65.833,34	131.666,68	65.833,34	197.500,02	65.833,34	263.333,36	65.833,34	329.166,70	65.833,30	395.000,00
PROGRAMA NACIONAL DE	350.000,00	58.333,34	58.333,34	58.333,34	116.666,68	58.333,34	175.000,02	58.333,34	233.333,36	58.333,34	291.666,70	58.333,30	350.000,00
PROGRAMA NACIONAL DE	29.000,00	4.833,34	4.833,34	4.833,34	9.666,68	4.833,34	14.500,02	4.833,34	19.333,36	4.833,34	24.166,70	4.833,30	29.000,00
PROGRAMA NACIONAL DE	260.000,00	43.333,34	43.333,34	43.333,34	86.666,68	43.333,34	130.000,02	43.333,34	173.333,36	43.333,34	216.666,70	43.333,30	260.000,00
PROGRAMA NACIONAL DE	12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00	2.000,00	6.000,00	2.000,00	8.000,00	2.000,00	10.000,00	2.000,00	12.000,00
PROGRAMA NACIONAL DE	260.000,00	43.333,34	43.333,34	43.333,34	86.666,68	43.333,34	130.000,02	43.333,34	173.333,36	43.333,34	216.666,70	43.333,30	260.000,00
PROGRAMA NAC. DE APOIO AO	24.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	8.000,00	4.000,00	12.000,00	4.000,00	16.000,00	4.000,00	20.000,00	4.000,00	24.000,00
PROGRAMA NAC. DE APOIO AO	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	3.000,00	1.000,00	4.000,00	1.000,00	5.000,00	1.000,00	6.000,00
PROGRAMA NAC. DE APOIO AO	4.000,00	666,66	666,66	666,66	1.333,32	666,66	1.999,98	666,66	2.666,64	666,66	3.333,30	666,70	4.000,00
TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS	200.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00	50.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
INC. TEMP. PISO DA ATENÇÃO BÁSICA -	1.800.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	600.000,00	300.000,00	900.000,00	300.000,00	1.200.000,00	300.000,00	1.500.000,00	300.000,00	1.800.000,00
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - EP -	275.000,00	45.833,34	45.833,34	45.833,34	91.666,68	45.833,34	137.500,02	45.833,34	183.333,36	45.833,34	229.166,70	45.833,30	275.000,00
RECAP. DIV. RUAS DE DIVERSOS VIAS	593.000,00	98.833,34	98.833,34	98.833,34	197.666,68	98.833,34	296.500,02	98.833,34	395.333,36	98.833,34	494.166,70	98.833,30	593.000,00
RECAP. DIV. RUAS DE DIVERSOS VIAS	461.000,00	76.833,34	76.833,34	76.833,34	153.666,68	76.833,34	230.500,02	76.833,34	307.333,36	76.833,34	384.166,70	76.833,30	461.000,00
PISO BÁSICO FIXO	288.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	96.000,00	48.000,00	144.000,00	48.000,00	192.000,00	48.000,00	240.000,00	48.000,00	288.000,00
PISO BÁSICO VARIÁVEL	318.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	106.000,00	53.000,00	159.000,00	53.000,00	212.000,00	53.000,00	265.000,00	53.000,00	318.000,00
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE -	124.000,00	20.666,66	20.666,66	20.666,66	41.333,32	20.666,66	61.999,98	20.666,66	82.666,64	20.666,66	103.333,30	20.666,70	124.000,00
PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA	33.000,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	11.000,00	5.500,00	16.500,00	5.500,00	22.000,00	5.500,00	27.500,00	5.500,00	33.000,00
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	53.000,00	8.833,34	8.833,34	8.833,34	17.666,68	8.833,34	26.500,02	8.833,34	35.333,36	8.833,34	44.166,70	8.833,30	53.000,00
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I -	120.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00	20.000,00	60.000,00	20.000,00	80.000,00	20.000,00	100.000,00	20.000,00	120.000,00
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I -	41.000,00	6.833,34	6.833,34	6.833,34	13.666,68	6.833,34	20.500,02	6.833,34	27.333,36	6.833,34	34.166,70	6.833,30	41.000,00
ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	171.000,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	57.000,00	28.500,00	85.500,00	28.500,00	114.000,00	28.500,00	142.500,00	28.500,00	171.000,00



Prefeitura Municipal de Votuporanga I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2019

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	36.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	12.000,00	6.000,00	18.000,00	6.000,00	24.000,00	6.000,00	30.000,00	6.000,00	36.000,00
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ NO SUAS	156.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	52.000,00	26.000,00	78.000,00	26.000,00	104.000,00	26.000,00	130.000,00	26.000,00	156.000,00
AVALIAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO	3.200,00	533,34	533,34	533,34	1.066,68	533,34	1.600,02	533,34	2.133,36	533,34	2.666,70	533,30	3.200,00
DEPARTAMENTO NACIONAL DE	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	48.000.000,00	11.752.587,68	11.752.587,68	9.220.719,11	20.973.306,79	12.965.682,22	33.938.989,01	11.895.670,99	45.834.660,00	2.165.340,00	48.000.000,00	0,00	48.000.000,00
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	19.000.000,00	11.790.231,86	11.790.231,86	3.872.224,44	15.662.456,30	1.538.262,00	17.200.718,30	1.474.965,08	18.675.683,38	324.316,62	19.000.000,00	0,00	19.000.000,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS -	300.000,00	82.189,38	82.189,38	67.243,75	149.433,13	74.538,14	223.971,27	70.839,22	294.810,49	5.189,51	300.000,00	0,00	300.000,00
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE	180.000,00	65.803,46	65.803,46	57.173,78	122.977,24	0,00	122.977,24	57.022,76	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
COTA-PARTE ROYALTIES -	203.000,00	45.476,11	45.476,11	49.278,66	94.754,77	46.881,04	141.635,61	61.364,19	203.000,00	0,00	203.000,00	0,00	203.000,00
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	7.500,00	2.500,00	10.000,00	2.500,00	12.500,00	2.500,00	15.000,00
DOSE CERTA - SAÚDE	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL -	355.000,00	59.166,66	59.166,66	59.166,66	118.333,32	59.166,66	177.499,98	59.166,66	236.666,64	59.166,66	295.833,30	59.166,70	355.000,00
AEDES AEGYPTI-RESOLUÇÃO SS9 -	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
GLUCEMIA - RESOLUÇÃO SS89 -	43.000,00	7.166,66	7.166,66	7.166,66	14.333,32	7.166,66	21.499,98	7.166,66	28.666,64	7.166,66	35.833,30	7.166,70	43.000,00
SEC. ESTADUAL ASS. SOCIAL- RPSB	252.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	84.000,00	42.000,00	126.000,00	42.000,00	168.000,00	42.000,00	210.000,00	42.000,00	252.000,00
SEC. ESTADUAL ASS. SOCIAL- RPSE	339.000,00	56.500,00	56.500,00	56.500,00	113.000,00	56.500,00	169.500,00	56.500,00	226.000,00	56.500,00	282.500,00	56.500,00	339.000,00
SEC. ESTADUAL ASS. SOCIAL- RPSEA	196.000,00	32.666,66	32.666,66	32.666,66	65.333,32	32.666,66	97.999,98	32.666,66	130.666,64	32.666,66	163.333,30	32.666,70	196.000,00
ATENÇÃO BÁSICA - CUSTEIO	500.000,00	83.333,34	83.333,34	83.333,34	166.666,68	83.333,34	250.000,02	83.333,34	333.333,36	83.333,34	416.666,70	83.333,30	500.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA	1.700.000,00	283.333,34	283.333,34	283.333,34	566.666,68	283.333,34	850.000,02	283.333,34	1.133.333,36	283.333,34	1.416.666,70	283.333,30	1.700.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA	1.170.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	390.000,00	195.000,00	585.000,00	195.000,00	780.000,00	195.000,00	975.000,00	195.000,00	1.170.000,00
SERVIÇOS AMBIENTAIS NA	22.000,00	3.666,66	3.666,66	3.666,66	7.333,32	3.666,66	10.999,98	3.666,66	14.666,64	3.666,66	18.333,30	3.666,70	22.000,00
MONITORAMENTO E ELABORAÇÃO DE	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
RECAPEAMENTO DE DIVERSAS VIAS	2.200.000,00	366.666,66	366.666,66	366.666,66	733.333,32	366.666,66	1.099.999,98	366.666,66	1.466.666,64	366.666,66	1.833.333,30	366.666,70	2.200.000,00
CENTRO DE FORMAÇÃO ESPORTIVA	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00	50.000,00	200.000,00	50.000,00	250.000,00	50.000,00	300.000,00
PROJETO MAPEANDO VIDAS - FMI	119.833,00	19.833,34	19.833,34	19.833,34	39.666,68	19.833,34	59.500,02	19.833,34	79.333,36	19.833,34	99.166,70	19.833,30	119.833,00
PROAC - BOLSA CULTURA	201.000,00	33.500,00	33.500,00	33.500,00	67.000,00	33.500,00	100.500,00	33.500,00	134.000,00	33.500,00	167.500,00	33.500,00	201.000,00
CONDECA - CUSTEIO	61.000,00	10.166,66	10.166,66	10.166,66	20.333,32	10.166,66	30.499,98	10.166,66	40.666,64	10.166,66	50.833,30	10.166,70	61.000,00
PROGRAMA MOVIMENTO PAULISTA DE	97.000,00	16.166,66	16.166,66	16.166,66	32.333,32	16.166,66	48.499,98	16.166,66	64.666,64	16.166,66	80.833,30	16.166,70	97.000,00
MUNICÍPIO DE COSMORAMA - SAMU	73.000,00	12.166,66	12.166,66	12.166,66	24.333,32	12.166,66	36.499,98	12.166,66	48.666,64	12.166,66	60.833,30	12.166,70	73.000,00
MUNICÍPIO DE PARISI - SAMU	23.000,00	3.833,34	3.833,34	3.833,34	7.666,68	3.833,34	11.500,02	3.833,34	15.333,36	3.833,34	19.166,70	3.833,30	23.000,00



Prefeitura Municipal de Votuporanga I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2019

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
MUNICÍPIO DE MAGDA - SAMU	32.000,00	5.333,34	5.333,34	5.333,34	10.666,68	5.333,34	16.000,02	5.333,34	21.333,36	5.333,34	26.666,70	5.333,30	32.000,00
MUNICÍPIO DE MONÇÕES - SAMU	23.000,00	3.833,34	3.833,34	3.833,34	7.666,68	3.833,34	11.500,02	3.833,34	15.333,36	3.833,34	19.166,70	3.833,30	23.000,00
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA - SAMU	117.000,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	39.000,00	19.500,00	58.500,00	19.500,00	78.000,00	19.500,00	97.500,00	19.500,00	117.000,00
MUNICÍPIO DE GASTÃO VIDIGAL - SAMU	48.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	16.000,00	8.000,00	24.000,00	8.000,00	32.000,00	8.000,00	40.000,00	8.000,00	48.000,00
MUNICÍPIO DE SEBASTIANÓPOLIS DO	33.000,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	11.000,00	5.500,00	16.500,00	5.500,00	22.000,00	5.500,00	27.500,00	5.500,00	33.000,00
MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS -	62.000,00	10.333,34	10.333,34	10.333,34	20.666,68	10.333,34	31.000,02	10.333,34	41.333,36	10.333,34	51.666,70	10.333,30	62.000,00
MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL - SAMU	26.000,00	4.333,34	4.333,34	4.333,34	8.666,68	4.333,34	13.000,02	4.333,34	17.333,36	4.333,34	21.666,70	4.333,30	26.000,00
MUNICÍPIO DE ÁLVARES FLORENCE -	32.000,00	5.333,34	5.333,34	5.333,34	10.666,68	5.333,34	16.000,02	5.333,34	21.333,36	5.333,34	26.666,70	5.333,30	32.000,00
MUNICÍPIO DE FLOREAL - SAMU	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00	5.000,00	30.000,00
MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL -	130.000,00	21.666,66	21.666,66	21.666,66	43.333,32	21.666,66	64.999,98	21.666,66	86.666,64	21.666,66	108.333,30	21.666,70	130.000,00
MUNICÍPIO DE NHANDEARA - SAMU	86.000,00	14.333,34	14.333,34	14.333,34	28.666,68	14.333,34	43.000,02	14.333,34	57.333,36	14.333,34	71.666,70	14.333,30	86.000,00
MUNICÍPIO DE CARDOSO - SAMU	93.000,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	31.000,00	15.500,00	46.500,00	15.500,00	62.000,00	15.500,00	77.500,00	15.500,00	93.000,00
MUNICÍPIO DE GENERAL SALGADO -	109.000,00	18.166,66	18.166,66	18.166,66	36.333,32	18.166,66	54.499,98	18.166,66	72.666,64	18.166,66	90.833,30	18.166,70	109.000,00
MUNICÍPIO DE MACAUBAL - SAMU	80.000,00	13.333,34	13.333,34	13.333,34	26.666,68	13.333,34	40.000,02	13.333,34	53.333,36	13.333,34	66.666,70	13.333,30	80.000,00
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	38.000.000,00	10.954.832,29	10.954.832,29	7.501.578,43	18.456.410,72	9.406.739,37	27.863.150,09	8.553.097,98	36.416.248,07	1.583.751,93	38.000.000,00	0,00	38.000.000,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA	320.000,00	53.333,34	53.333,34	53.333,34	106.666,68	53.333,34	160.000,02	53.333,34	213.333,36	53.333,34	266.666,70	53.333,30	320.000,00
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	80.000,00	13.333,34	13.333,34	13.333,34	26.666,68	13.333,34	40.000,02	13.333,34	53.333,36	13.333,34	66.666,70	13.333,30	80.000,00
FEBOM - CONTRIBUIÇÃO ESPONTÂNEA	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
FEBOM - AÇÕES JUDICIAIS	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	3.000,00	1.000,00	4.000,00	1.000,00	5.000,00	1.000,00	6.000,00
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO	3.600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	1.200.000,00	600.000,00	1.800.000,00	600.000,00	2.400.000,00	600.000,00	3.000.000,00	600.000,00	3.600.000,00
MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	700.000,00	116.666,66	116.666,66	116.666,66	233.333,32	116.666,66	349.999,98	116.666,66	466.666,64	116.666,66	583.333,30	116.666,70	700.000,00
OUTRAS MULTAS	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
RESTITUIÇÕES DIVERSAS	180.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00	30.000,00	90.000,00	30.000,00	120.000,00	30.000,00	150.000,00	30.000,00	180.000,00
RESTITUIÇÕES - REEMBOLSO TRT -	18.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	6.000,00	3.000,00	9.000,00	3.000,00	12.000,00	3.000,00	15.000,00	3.000,00	18.000,00
RESTITUIÇÕES DIVERSAS - SAEV	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
CONTRIB. PREVIDENCIÁRIA PARA	7.800,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	2.600,00	1.300,00	3.900,00	1.300,00	5.200,00	1.300,00	6.500,00	1.300,00	7.800,00
RECEITA DE HONORÁRIOS DE	120.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00	20.000,00	60.000,00	20.000,00	80.000,00	20.000,00	100.000,00	20.000,00	120.000,00



Prefeitura Municipal de Votuporanga I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2019

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - SAEV	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
OUTRAS RECEITAS	140.000,00	23.333,34	23.333,34	23.333,34	46.666,68	23.333,34	70.000,02	23.333,34	93.333,36	23.333,34	116.666,70	23.333,30	140.000,00
OUTRAS RECEITAS	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
RECEITA DE MULTA DO PROCON	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	350.000,00	58.333,34	58.333,34	58.333,34	116.666,68	58.333,34	175.000,02	58.333,34	233.333,36	58.333,34	291.666,70	58.333,30	350.000,00
OUTRAS MULTAS - SAEV	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUT.	1.700.000,00	283.333,34	283.333,34	283.333,34	566.666,68	283.333,34	850.000,02	283.333,34	1.133.333,36	283.333,34	1.416.666,70	283.333,30	1.700.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO	1.295.000,00	215.833,34	215.833,34	215.833,34	431.666,68	215.833,34	647.500,02	215.833,34	863.333,36	215.833,34	1.079.166,70	215.833,30	1.295.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA	860.000,00	143.333,34	143.333,34	143.333,34	286.666,68	143.333,34	430.000,02	143.333,34	573.333,36	143.333,34	716.666,70	143.333,30	860.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.	82.000,00	13.666,66	13.666,66	13.666,66	27.333,32	13.666,66	40.999,98	13.666,66	54.666,64	13.666,66	68.333,30	13.666,70	82.000,00
	14.073.000,00	2.345.499,94	2.345.499,94	2.345.499,94	4.690.999,88	2.345.499,94	7.036.499,82	2.345.499,94	9.381.999,76	2.345.499,94	11.727.499,70	2.345.500,30	14.073.000,00
OPERAÇÃO DE CRÉDITO - POÇOS	620.000,00	103.333,34	103.333,34	103.333,34	206.666,68	103.333,34	310.000,02	103.333,34	413.333,36	103.333,34	516.666,70	103.333,30	620.000,00
CONSTRUÇÃO DO CONSULTÓRIO	132.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	44.000,00	22.000,00	66.000,00	22.000,00	88.000,00	22.000,00	110.000,00	22.000,00	132.000,00
CONSTRUÇÃO DO CONSULTÓRIO	160.000,00	26.666,66	26.666,66	26.666,66	53.333,32	26.666,66	79.999,98	26.666,66	106.666,64	26.666,66	133.333,30	26.666,70	160.000,00
CONSTRUÇÃO DA CLÍNICA DA MULHER	1.200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	400.000,00	200.000,00	600.000,00	200.000,00	800.000,00	200.000,00	1.000.000,00	200.000,00	1.200.000,00
CONSTRUÇÃO DO CONSULTÓRIO MUN.	103.000,00	17.166,66	17.166,66	17.166,66	34.333,32	17.166,66	51.499,98	17.166,66	68.666,64	17.166,66	85.833,30	17.166,70	103.000,00
CONSTRUÇÃO DA UBS - TERRA DE SÃO	55.000,00	9.166,66	9.166,66	9.166,66	18.333,32	9.166,66	27.499,98	9.166,66	36.666,64	9.166,66	45.833,30	9.166,70	55.000,00
AMPLIAÇÃO DE UNID. DE ATENÇÃO	250.000,00	41.666,66	41.666,66	41.666,66	83.333,32	41.666,66	124.999,98	41.666,66	166.666,64	41.666,66	208.333,30	41.666,70	250.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - FNDE	380.000,00	63.333,34	63.333,34	63.333,34	126.666,68	63.333,34	190.000,02	63.333,34	253.333,36	63.333,34	316.666,70	63.333,30	380.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	400.000,00	66.666,66	66.666,66	66.666,66	133.333,32	66.666,66	199.999,98	66.666,66	266.666,64	66.666,66	333.333,30	66.666,70	400.000,00
CONSTRUÇÃO DE CEMEI DO JARDIM	138.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	46.000,00	23.000,00	69.000,00	23.000,00	92.000,00	23.000,00	115.000,00	23.000,00	138.000,00
AMPLIAÇÃO DO CEMEI MERCEDES	250.000,00	41.666,66	41.666,66	41.666,66	83.333,32	41.666,66	124.999,98	41.666,66	166.666,64	41.666,66	208.333,30	41.666,70	250.000,00
IMPLANTAÇÃO PRAÇA PÚBLICA BAIRRO	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
REFORMA DA PRAÇA MARTINHO	195.000,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	65.000,00	32.500,00	97.500,00	32.500,00	130.000,00	32.500,00	162.500,00	32.500,00	195.000,00
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E ÁREA DE	350.000,00	58.333,34	58.333,34	58.333,34	116.666,68	58.333,34	175.000,02	58.333,34	233.333,36	58.333,34	291.666,70	58.333,30	350.000,00
CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE	107.000,00	17.833,34	17.833,34	17.833,34	35.666,68	17.833,34	53.500,02	17.833,34	71.333,36	17.833,34	89.166,70	17.833,30	107.000,00
OBRAS DE ATERRAMENTO E	75.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	25.000,00	12.500,00	37.500,00	12.500,00	50.000,00	12.500,00	62.500,00	12.500,00	75.000,00
IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA -	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
REVITALIZ. VIAS PÚBLICAS DO CENTRO	412.000,00	68.666,66	68.666,66	68.666,66	137.333,32	68.666,66	205.999,98	68.666,66	274.666,64	68.666,66	343.333,30	68.666,70	412.000,00
REFORMA E AMPL. DO CENTRO DIA DE	147.000,00	24.500,00	24.500,00	24.500,00	49.000,00	24.500,00	73.500,00	24.500,00	98.000,00	24.500,00	122.500,00	24.500,00	147.000,00
COBERTURA E ILUMINAÇÃO ARENA -	610.000,00	101.666,66	101.666,66	101.666,66	203.333,32	101.666,66	304.999,98	101.666,66	406.666,64	101.666,66	508.333,30	101.666,70	610.000,00



Prefeitura Municipal de Votuporanga I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2019

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
COBERTURA E ILUMINAÇÃO ARENA -	450.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	150.000,00	75.000,00	225.000,00	75.000,00	300.000,00	75.000,00	375.000,00	75.000,00	450.000,00
IMPL. MODERNIZAÇÃO DE INFRAEST.	1.950.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	650.000,00	325.000,00	975.000,00	325.000,00	1.300.000,00	325.000,00	1.625.000,00	325.000,00	1.950.000,00
PAVIM. ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS	296.000,00	49.333,34	49.333,34	49.333,34	98.666,68	49.333,34	148.000,02	49.333,34	197.333,36	49.333,34	246.666,70	49.333,34	296.000,00
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00	50.000,00	200.000,00	50.000,00	250.000,00	50.000,00	300.000,00
AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS	975.000,00	162.500,00	162.500,00	162.500,00	325.000,00	162.500,00	487.500,00	162.500,00	650.000,00	162.500,00	812.500,00	162.500,00	975.000,00
REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO	287.000,00	47.833,34	47.833,34	47.833,34	95.666,68	47.833,34	143.500,02	47.833,34	191.333,36	47.833,34	239.166,70	47.833,34	287.000,00
SISTEMA DE MONITORAMENTO DO	119.000,00	19.833,34	19.833,34	19.833,34	39.666,68	19.833,34	59.500,02	19.833,34	79.333,36	19.833,34	99.166,70	19.833,34	119.000,00
INSTALAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIP. E	141.000,00	23.500,00	23.500,00	23.500,00	47.000,00	23.500,00	70.500,00	23.500,00	94.000,00	23.500,00	117.500,00	23.500,00	141.000,00
EXECUÇÃO DE VIADUTOS SOBRE	900.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	300.000,00	150.000,00	450.000,00	150.000,00	600.000,00	150.000,00	750.000,00	150.000,00	900.000,00
PROJETO E EXEC. COBER. DE PALCO	210.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	70.000,00	35.000,00	105.000,00	35.000,00	140.000,00	35.000,00	175.000,00	35.000,00	210.000,00
SINALIZ. TURÍST. E COM. VIS. DOS	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,66	100.000,00
SINALIZ. TURÍST. E COM. VIS. DOS	387.000,00	64.500,00	64.500,00	64.500,00	129.000,00	64.500,00	193.500,00	64.500,00	258.000,00	64.500,00	322.500,00	64.500,00	387.000,00
REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO	250.000,00	41.666,66	41.666,66	41.666,66	83.333,32	41.666,66	124.999,98	41.666,66	166.666,64	41.666,66	208.333,30	41.666,66	250.000,00
PAVIMENTAÇÃO DO PROLONGAMENTO	1.000.000,00	166.666,66	166.666,66	166.666,66	333.333,32	166.666,66	499.999,98	166.666,66	666.666,64	166.666,66	833.333,30	166.666,66	1.000.000,00
ADEQUAÇÃO E REFORMA PRAÇA	150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	25.000,00	75.000,00	25.000,00	100.000,00	25.000,00	125.000,00	25.000,00	150.000,00
CONDECA - INVESTIMENTO	52.000,00	8.666,66	8.666,66	8.666,66	17.333,32	8.666,66	25.999,98	8.666,66	34.666,64	8.666,66	43.333,30	8.666,66	52.000,00
CONJUNTO HABITACIONAL -	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,66	10.000,00
DUPLICAÇÃO DA VTG 040 ESTRADA	712.000,00	118.666,66	118.666,66	118.666,66	237.333,32	118.666,66	355.999,98	118.666,66	474.666,64	118.666,66	593.333,30	118.666,66	712.000,00
	14.623.600,00	2.437.266,68	2.437.266,68	2.437.266,68	4.874.533,36	2.437.266,68	7.311.800,04	2.437.266,68	9.749.066,72	2.437.266,68	12.186.333,40	2.437.266,68	14.623.600,00
CÂMARA MUNICIPAL - CONTRIBUIÇÃO	155.000,00	25.833,34	25.833,34	25.833,34	51.666,68	25.833,34	77.500,02	25.833,34	103.333,36	25.833,34	129.166,70	25.833,34	155.000,00
PMV - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	8.200.000,00	1.366.666,66	1.366.666,66	1.366.666,66	2.733.333,32	1.366.666,66	4.099.999,98	1.366.666,66	5.466.666,64	1.366.666,66	6.833.333,30	1.366.666,66	8.200.000,00
SAEV AMBIENTAL - CONTRIBUIÇÃO	640.000,00	106.666,66	106.666,66	106.666,66	213.333,32	106.666,66	319.999,98	106.666,66	426.666,64	106.666,66	533.333,30	106.666,66	640.000,00
VOTUPREV - CONTRIBUIÇÃO	41.000,00	6.833,34	6.833,34	6.833,34	13.666,68	6.833,34	20.500,02	6.833,34	27.333,36	6.833,34	34.166,70	6.833,34	41.000,00
PMV - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL -	25.300,00	4.216,66	4.216,66	4.216,66	8.433,32	4.216,66	12.649,98	4.216,66	16.866,64	4.216,66	21.083,30	4.216,66	25.300,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O	55.400,00	9.233,34	9.233,34	9.233,34	18.466,68	9.233,34	27.700,02	9.233,34	36.933,36	9.233,34	46.166,70	9.233,34	55.400,00
PMV - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL -	385.000,00	64.166,66	64.166,66	64.166,66	128.333,32	64.166,66	192.499,98	64.166,66	256.666,64	64.166,66	320.833,30	64.166,66	385.000,00
PMV - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,34	2.000,00
CÂMARA MUNICIPAL - DÉFICIT	86.000,00	14.333,34	14.333,34	14.333,34	28.666,68	14.333,34	43.000,02	14.333,34	57.333,36	14.333,34	71.666,70	14.333,34	86.000,00
PMV - DÉFICIT TÉCNICO	4.600.000,00	766.666,66	766.666,66	766.666,66	1.533.333,32	766.666,66	2.299.999,98	766.666,66	3.066.666,64	766.666,66	3.833.333,30	766.666,66	4.600.000,00
SAEV AMBIENTAL - DÉFICIT TÉCNICO	350.000,00	58.333,34	58.333,34	58.333,34	116.666,68	58.333,34	175.000,02	58.333,34	233.333,36	58.333,34	291.666,70	58.333,34	350.000,00



Prefeitura Municipal de Votuporanga
I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2019

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1°		2°		3°		4°		5°		6°	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
VOTUPREV - DÉFICIT TÉCNICO	23.000,00	3.833,34	3.833,34	3.833,34	7.666,68	3.833,34	11.500,02	3.833,34	15.333,36	3.833,34	19.166,70	3.833,30	23.000,00
PMV - DÉFICIT TÉCNICO - SERVIDOR	14.100,00	2.350,00	2.350,00	2.350,00	4.700,00	2.350,00	7.050,00	2.350,00	9.400,00	2.350,00	11.750,00	2.350,00	14.100,00
PMV - DÉFICIT TÉCNICO - AUXÍLIO	1.800,00	300,00	300,00	300,00	600,00	300,00	900,00	300,00	1.200,00	300,00	1.500,00	300,00	1.800,00
PMV - DÉFICIT TÉCNICO - SENTENÇA	45.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	15.000,00	7.500,00	22.500,00	7.500,00	30.000,00	7.500,00	37.500,00	7.500,00	45.000,00
	-21.770.200,00	35.343.654,26	35.343.654,26	22.198.936,34	57.542.590,60	25.580.230,05	83.122.820,65	21.457.618,52	104.580.439,17	-126.350.639,17	-21.770.200,00	0,00	-21.770.200,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE	-8.200.000,00	11.486.400,98	11.486.400,98	8.977.457,12	20.463.858,10	10.919.848,16	31.383.706,26	8.111.194,15	39.494.900,41	-47.694.900,41	-8.200.000,00	0,00	-8.200.000,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A	-70.200,00	182.244,36	182.244,36	11.291,92	193.536,28	31.899,53	225.435,81	94.949,08	320.384,89	-390.584,89	-70.200,00	0,00	-70.200,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS	-40.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00	-190.000,00	-40.000,00	0,00	-40.000,00	0,00	-40.000,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-9.600.000,00	11.752.587,68	11.752.587,68	9.220.719,11	20.973.306,79	12.965.682,22	33.938.989,01	11.895.670,99	45.834.660,00	-55.434.660,00	-9.600.000,00	0,00	-9.600.000,00
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-3.800.000,00	11.790.231,86	11.790.231,86	3.872.224,44	15.662.456,30	1.538.262,00	17.200.718,30	1.474.965,08	18.675.683,38	-22.475.683,38	-3.800.000,00	0,00	-3.800.000,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS -	-60.000,00	82.189,38	82.189,38	67.243,75	149.433,13	74.538,14	223.971,27	70.839,22	294.810,49	-354.810,49	-60.000,00	0,00	-60.000,00
TOTAL RECEITAS	340.308.000,00	118.432.349,31	118.432.349,31	88.863.013,65	207.295.362,96	97.602.000,75	304.897.363,71	89.988.426,15	394.885.789,86	-87.541.489,36	307.344.300,50	32.963.699,50	340.308.000,00



Prefeitura Municipal de Votuporanga II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Desembolsos Mensais Acumulados

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
1 CÂMARA MUNICIPAL													
01 TESOIRO													
00 Recursos Ordinários													
110 000 GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	4.661.000,00	388.416,67	388.416,67	388.416,67	388.416,67	388.416,67	388.416,67	388.416,67	388.416,67	388.416,67	388.416,67	388.416,67	388.416,63
3 3 OUTRAS DESPESAS	1.288.000,00	107.333,33	107.333,33	107.333,33	107.333,33	107.333,33	107.333,33	107.333,33	107.333,33	107.333,33	107.333,33	107.333,33	107.333,37
4 4 INVESTIMENTOS	444.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00
2 SUPERINTENDENCIA DE AGU.													
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA AD.													
00 Recursos Ordinários													
110 000 GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	10.308.000,00	859.000,00	859.000,00	859.000,00	859.000,00	859.000,00	859.000,00	859.000,00	859.000,00	859.000,00	859.000,00	859.000,00	859.000,00
3 2 JUROS E ENCARGOS	1.900.000,00	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,37
3 3 OUTRAS DESPESAS	21.846.000,00	1.820.500,00	1.820.500,00	1.820.500,00	1.820.500,00	1.820.500,00	1.820.500,00	1.820.500,00	1.820.500,00	1.820.500,00	1.820.500,00	1.820.500,00	1.820.500,00
4 4 INVESTIMENTOS	2.244.000,00	187.000,00	187.000,00	187.000,00	187.000,00	187.000,00	187.000,00	187.000,00	187.000,00	187.000,00	187.000,00	187.000,00	187.000,00
4 6 AMORTIZAÇÃO DA D	2.500.000,00	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,37
9 9 RESERVA DE CONTI	250.000,00	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,37
07 OPERAÇÕES DE CRÉDITO													
00 Recursos Ordinários													
110 000 GERAL													
4 4 INVESTIMENTOS	620.000,00	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,63
3 INSTIT.DE PREV. DO MUNIC. F													
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA AD.													
00 Recursos Ordinários													
610 000 RPPS-CONTRIBUIÇÕES													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	557.700,00	46.475,00	46.475,00	46.475,00	46.475,00	46.475,00	46.475,00	46.475,00	46.475,00	46.475,00	46.475,00	46.475,00	46.475,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	264.200,00	22.016,67	22.016,67	22.016,67	22.016,67	22.016,67	22.016,67	22.016,67	22.016,67	22.016,67	22.016,67	22.016,67	22.016,63
4 4 INVESTIMENTOS	1.160.000,00	96.666,67	96.666,67	96.666,67	96.666,67	96.666,67	96.666,67	96.666,67	96.666,67	96.666,67	96.666,67	96.666,67	96.666,63
9 9 RESERVA DE CONTI	16.781.100,00	1.398.425,00	1.398.425,00	1.398.425,00	1.398.425,00	1.398.425,00	1.398.425,00	1.398.425,00	1.398.425,00	1.398.425,00	1.398.425,00	1.398.425,00	1.398.425,00
616 000 RPPS-CONTRIBUIÇÃO F													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	5.877.000,00	489.750,00	489.750,00	489.750,00	489.750,00	489.750,00	489.750,00	489.750,00	489.750,00	489.750,00	489.750,00	489.750,00	489.750,00
4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO C													
01 TESOIRO													
00 Recursos Ordinários													
110 000 GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	39.970.000,00	3.330.833,33	3.330.833,33	3.330.833,33	3.330.833,33	3.330.833,33	3.330.833,33	3.330.833,33	3.330.833,33	3.330.833,33	3.330.833,33	3.330.833,33	3.330.833,37
3 2 JUROS E ENCARGOS	700.000,00	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,37



Prefeitura Municipal de Votuporanga
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Desembolsos Mensais Acumulados

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados												
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro	
3 3 OUTRAS DESPESAS	45.304.300,00	3.775.358,33	3.775.358,33	3.775.358,33	3.775.358,33	3.775.358,33	3.775.358,33	3.775.358,33	3.775.358,33	3.775.358,33	3.775.358,33	3.775.358,33	3.775.358,33	3.775.358,33
4 4 INVESTIMENTOS	5.266.000,00	438.833,33	438.833,33	438.833,33	438.833,33	438.833,33	438.833,33	438.833,33	438.833,33	438.833,33	438.833,33	438.833,33	438.833,33	438.833,33
4 6 AMORTIZAÇÃO DA D	3.200.000,00	266.666,67	266.666,67	266.666,67	266.666,67	266.666,67	266.666,67	266.666,67	266.666,67	266.666,67	266.666,67	266.666,67	266.666,67	266.666,67
9 9 RESERVA DE CONTI	550.000,00	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33
212 000 EDUC.INFANTIL-CRECH														
3 1 PESSOAL E ENCARG	2.400.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	1.715.000,00	142.916,67	142.916,67	142.916,67	142.916,67	142.916,67	142.916,67	142.916,67	142.916,67	142.916,67	142.916,67	142.916,67	142.916,67	142.916,67
4 4 INVESTIMENTOS	664.000,00	55.333,33	55.333,33	55.333,33	55.333,33	55.333,33	55.333,33	55.333,33	55.333,33	55.333,33	55.333,33	55.333,33	55.333,33	55.333,33
213 000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ES														
3 1 PESSOAL E ENCARG	3.053.500,00	254.458,33	254.458,33	254.458,33	254.458,33	254.458,33	254.458,33	254.458,33	254.458,33	254.458,33	254.458,33	254.458,33	254.458,33	254.458,33
3 3 OUTRAS DESPESAS	2.960.000,00	246.666,67	246.666,67	246.666,67	246.666,67	246.666,67	246.666,67	246.666,67	246.666,67	246.666,67	246.666,67	246.666,67	246.666,67	246.666,67
4 4 INVESTIMENTOS	205.000,00	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL														
3 1 PESSOAL E ENCARG	6.847.500,00	570.625,00	570.625,00	570.625,00	570.625,00	570.625,00	570.625,00	570.625,00	570.625,00	570.625,00	570.625,00	570.625,00	570.625,00	570.625,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	7.720.000,00	643.333,33	643.333,33	643.333,33	643.333,33	643.333,33	643.333,33	643.333,33	643.333,33	643.333,33	643.333,33	643.333,33	643.333,33	643.333,33
4 4 INVESTIMENTOS	693.000,00	57.750,00	57.750,00	57.750,00	57.750,00	57.750,00	57.750,00	57.750,00	57.750,00	57.750,00	57.750,00	57.750,00	57.750,00	57.750,00
310 000 SAÚDE-GERAL														
3 1 PESSOAL E ENCARG	17.087.000,00	1.423.916,67	1.423.916,67	1.423.916,67	1.423.916,67	1.423.916,67	1.423.916,67	1.423.916,67	1.423.916,67	1.423.916,67	1.423.916,67	1.423.916,67	1.423.916,67	1.423.916,67
3 2 JUROS E ENCARGOS	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
3 3 OUTRAS DESPESAS	33.022.000,00	2.751.833,33	2.751.833,33	2.751.833,33	2.751.833,33	2.751.833,33	2.751.833,33	2.751.833,33	2.751.833,33	2.751.833,33	2.751.833,33	2.751.833,33	2.751.833,33	2.751.833,33
4 4 INVESTIMENTOS	661.000,00	55.083,33	55.083,33	55.083,33	55.083,33	55.083,33	55.083,33	55.083,33	55.083,33	55.083,33	55.083,33	55.083,33	55.083,33	55.083,33
4 6 AMORTIZAÇÃO DA D	40.000,00	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-G														
3 1 PESSOAL E ENCARG	4.005.500,00	333.791,67	333.791,67	333.791,67	333.791,67	333.791,67	333.791,67	333.791,67	333.791,67	333.791,67	333.791,67	333.791,67	333.791,67	333.791,67
3 3 OUTRAS DESPESAS	5.940.000,00	495.000,00	495.000,00	495.000,00	495.000,00	495.000,00	495.000,00	495.000,00	495.000,00	495.000,00	495.000,00	495.000,00	495.000,00	495.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	341.000,00	28.416,67	28.416,67	28.416,67	28.416,67	28.416,67	28.416,67	28.416,67	28.416,67	28.416,67	28.416,67	28.416,67	28.416,67	28.416,67
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊN														
00 Recursos Ordinarios														
110 000 GERAL														
3 3 OUTRAS DESPESAS	4.797.000,00	399.750,00	399.750,00	399.750,00	399.750,00	399.750,00	399.750,00	399.750,00	399.750,00	399.750,00	399.750,00	399.750,00	399.750,00	399.750,00
4 4 INVESTIMENTOS	3.718.000,00	309.833,33	309.833,33	309.833,33	309.833,33	309.833,33	309.833,33	309.833,33	309.833,33	309.833,33	309.833,33	309.833,33	309.833,33	309.833,33
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL														
3 3 OUTRAS DESPESAS	980.500,00	81.708,33	81.708,33	81.708,33	81.708,33	81.708,33	81.708,33	81.708,33	81.708,33	81.708,33	81.708,33	81.708,33	81.708,33	81.708,33
4 4 INVESTIMENTOS	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-M														
3 1 PESSOAL E ENCARG	16.447.000,00	1.370.583,33	1.370.583,33	1.370.583,33	1.370.583,33	1.370.583,33	1.370.583,33	1.370.583,33	1.370.583,33	1.370.583,33	1.370.583,33	1.370.583,33	1.370.583,33	1.370.583,33
262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-O														



Prefeitura Municipal de Votuporanga
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Desembolsos Mensais Acumulados

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 1 PESSOAL E ENCARG	922.000,00	76.833,33	76.833,33	76.833,33	76.833,33	76.833,33	76.833,33	76.833,33	76.833,33	76.833,33	76.833,33	76.833,33	76.833,37
3 3 OUTRAS DESPESAS	370.000,00	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,37
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
271 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-M	2.653.500,00	221.125,00	221.125,00	221.125,00	221.125,00	221.125,00	221.125,00	221.125,00	221.125,00	221.125,00	221.125,00	221.125,00	221.125,00
272 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-M	9.044.000,00	753.666,67	753.666,67	753.666,67	753.666,67	753.666,67	753.666,67	753.666,67	753.666,67	753.666,67	753.666,67	753.666,67	753.666,63
273 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-O	1.903.500,00	158.625,00	158.625,00	158.625,00	158.625,00	158.625,00	158.625,00	158.625,00	158.625,00	158.625,00	158.625,00	158.625,00	158.625,00
3 1 PESSOAL E ENCARG	861.500,00	71.791,67	71.791,67	71.791,67	71.791,67	71.791,67	71.791,67	71.791,67	71.791,67	71.791,67	71.791,67	71.791,67	71.791,63
3 3 OUTRAS DESPESAS	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
4 4 INVESTIMENTOS	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
274 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-O	5.712.500,00	476.041,67	476.041,67	476.041,67	476.041,67	476.041,67	476.041,67	476.041,67	476.041,67	476.041,67	476.041,67	476.041,67	476.041,63
3 1 PESSOAL E ENCARG	246.000,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
4 4 INVESTIMENTOS	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
310 000 SAÚDE-GERAL	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63
3 1 PESSOAL E ENCARG	908.000,00	75.666,67	75.666,67	75.666,67	75.666,67	75.666,67	75.666,67	75.666,67	75.666,67	75.666,67	75.666,67	75.666,67	75.666,63
3 3 OUTRAS DESPESAS	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
4 4 INVESTIMENTOS	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-G	99.000,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00
3 1 PESSOAL E ENCARG	861.500,00	71.791,67	71.791,67	71.791,67	71.791,67	71.791,67	71.791,67	71.791,67	71.791,67	71.791,67	71.791,67	71.791,67	71.791,63
3 3 OUTRAS DESPESAS	64.000,00	5.333,33	5.333,33	5.333,33	5.333,33	5.333,33	5.333,33	5.333,33	5.333,33	5.333,33	5.333,33	5.333,33	5.333,37
4 4 INVESTIMENTOS	64.000,00	5.333,33	5.333,33	5.333,33	5.333,33	5.333,33	5.333,33	5.333,33	5.333,33	5.333,33	5.333,33	5.333,33	5.333,37
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊN													
00 Recursos Ordinarios													
110 000 GERAL													
3 3 OUTRAS DESPESAS	7.914.000,00	659.500,00	659.500,00	659.500,00	659.500,00	659.500,00	659.500,00	659.500,00	659.500,00	659.500,00	659.500,00	659.500,00	659.500,00
4 4 INVESTIMENTOS	6.294.000,00	524.500,00	524.500,00	524.500,00	524.500,00	524.500,00	524.500,00	524.500,00	524.500,00	524.500,00	524.500,00	524.500,00	524.500,00
212 000 EDUC.INFANTIL-CRECH	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
3 3 OUTRAS DESPESAS	393.000,00	32.750,00	32.750,00	32.750,00	32.750,00	32.750,00	32.750,00	32.750,00	32.750,00	32.750,00	32.750,00	32.750,00	32.750,00
4 4 INVESTIMENTOS	393.000,00	32.750,00	32.750,00	32.750,00	32.750,00	32.750,00	32.750,00	32.750,00	32.750,00	32.750,00	32.750,00	32.750,00	32.750,00
213 000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ES	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
3 3 OUTRAS DESPESAS	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL	29.000,00	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,63
3 3 OUTRAS DESPESAS	29.000,00	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,63
4 4 INVESTIMENTOS	381.500,00	31.791,67	31.791,67	31.791,67	31.791,67	31.791,67	31.791,67	31.791,67	31.791,67	31.791,67	31.791,67	31.791,67	31.791,63



Prefeitura Municipal de Votuporanga
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
310 000 SAÚDE-GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARG	6.290.500,00	524.208,33	524.208,33	524.208,33	524.208,33	524.208,33	524.208,33	524.208,33	524.208,33	524.208,33	524.208,33	524.208,33	524.208,37
3 3 OUTRAS DESPESAS	11.443.500,00	953.625,00	953.625,00	953.625,00	953.625,00	953.625,00	953.625,00	953.625,00	953.625,00	953.625,00	953.625,00	953.625,00	953.625,00
4 4 INVESTIMENTOS	2.855.500,00	237.958,33	237.958,33	237.958,33	237.958,33	237.958,33	237.958,33	237.958,33	237.958,33	237.958,33	237.958,33	237.958,33	237.958,37
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-G													
3 1 PESSOAL E ENCARG	364.000,00	30.333,33	30.333,33	30.333,33	30.333,33	30.333,33	30.333,33	30.333,33	30.333,33	30.333,33	30.333,33	30.333,33	30.333,37
3 3 OUTRAS DESPESAS	1.189.200,00	99.100,00	99.100,00	99.100,00	99.100,00	99.100,00	99.100,00	99.100,00	99.100,00	99.100,00	99.100,00	99.100,00	99.100,00
4 4 INVESTIMENTOS	419.000,00	34.916,67	34.916,67	34.916,67	34.916,67	34.916,67	34.916,67	34.916,67	34.916,67	34.916,67	34.916,67	34.916,67	34.916,63
TOTAL	340.308.000,00	28.358.999,99	28.358.999,99	28.358.999,99	28.358.999,99	28.358.999,99	28.358.999,99	28.358.999,99	28.358.999,99	28.358.999,99	28.358.999,99	28.358.999,99	28.359.000,11



DECRETO Nº. 10 934, de 20 de dezembro de 2018

(Designa a servidora pública municipal Ligia Pereira Lopes para responder pelo expediente da Diretoria de Escola da Secretaria Municipal da Educação, por motivo de licença saúde da titular Poliane Aparecida Fuzeto de Lima)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada para responder pelo expediente da Diretoria de Escola da Secretaria Municipal da Educação, CEMEI "Benedita Alves de Oliveira", a servidora pública municipal efetiva Ligia Pereira Lopes, RG n.º 33.846.494-3, CPF n.º 223.658.728-75, no período de 13 de novembro a 30 de dezembro de 2018, por motivo de licença saúde da titular Poliane Aparecida Fuzeto de Lima, RG n.º 29.465.789-7, CPF n.º 267.419.918-08.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de novembro de 2018.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 20 de dezembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

NBP9909	R8500091818	18/10/2018	746-3 0
BZE9877	R8500091880	20/10/2018	745-5 0
DXP4525	V90039213	22/10/2018	736-6 2
DOZ5677	R8500092051	24/10/2018	745-5 0
FBC6648	R8500092063	24/10/2018	745-5 0
OXN6608	R8500092081	25/10/2018	745-5 0
DFH8199	R8500092072	25/10/2018	745-5 0
DOZ5677	R8500092091	25/10/2018	745-5 0
EPR8710	R8500092096	25/10/2018	746-3 0
DOZ5677	R8500092120	26/10/2018	745-5 0
FHT1961	R8500092174	27/10/2018	745-5 0
DTJ5351	R8500092171	27/10/2018	745-5 0
DIJ8066	R8500092270	29/10/2018	745-5 0
DIJ8066	R8500092277	29/10/2018	745-5 0
GCG0365	V90036499	30/10/2018	736-6 2
HLA1771	R8500092309	30/10/2018	745-5 0
CDS3601	V90037811	31/10/2018	762-5 1
CDS2569	R8500092577	05/11/2018	745-5 0
ETW0713	R8500092500	05/11/2018	745-5 0
DIJ8066	R8500092509	05/11/2018	747-1 0
DRC2778	V90038440	06/11/2018	763-3 2
FXR2226	R8500092538	06/11/2018	745-5 0
ENJ5253	V90032735	09/11/2018	736-6 1
EAB2214	R8500092617	09/11/2018	745-5 0
CJW5342	V90032739	10/11/2018	573-8 0
CJW5342	V90032737	10/11/2018	605-0 2
CJW5342	V90032738	10/11/2018	583-5 0
GEX7856	V90039126	12/11/2018	554-1 2
EYS6213	V90037479	12/11/2018	554-1 7
EDN4344	V90038042	13/11/2018	573-8 0

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Editais

Edital de Notificação

272450 - SEC MUNIC TRÂNSITO TRANSPORTE E SEGURANÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Data: 20/12/2018 Hora: 16:03:12

Ficam os senhores proprietários de veículos abaixo relacionados NOTIFICADOS sobre as infrações de trânsito cometidas neste município. A notificação devolvida por desatualização do endereço ou ausência do proprietário do veículo será considerada válida para todos os efeitos (CTB art 282, § 1º).

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
-------	---------	---------------	----------

272450 - SEC MUNIC TRÂNSITO TRANSPORTE E SEGURANÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Data: 20/12/2018 Hora: 16:04:54

Ficam os senhores proprietários de veículos abaixo relacionados NOTIFICADOS sobre as infrações de trânsito cometidas neste município. A notificação devolvida por desatualização do endereço ou ausência do proprietário do veículo será considerada válida para todos os efeitos (CTB art 282, § 1º).

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
QND3911	R8500088223	29/06/2018	745-5 0	130,16
AGQ5144	R8500088532	09/07/2018	745-5 0	130,16
FNF7473	V90037401	11/07/2018	763-3 2	293,47
OBA7888	R8500089068	26/07/2018	745-5 0	130,16
CZJ1637	R8500089277	06/08/2018	745-5 0	130,16
FCO9896	R8500089340	08/08/2018	745-5 0	130,16
GGC2600	R8500089369	09/08/2018	745-5 0	130,16
FRU3870	R8500089415	10/08/2018	745-5 0	130,16
NRP3651	V90036484	11/08/2018	736-6 2	130,16



GFT4966	R8500089498	12/08/2018	745-5 0	130,16
BLQ0266	R8500089507	12/08/2018	745-5 0	130,16
ARI9621	R8500089548	14/08/2018	745-5 0	130,16
EAC2691	R8500089555	14/08/2018	745-5 0	130,16
DKO6516	V90037962	21/08/2018	763-3 1	293,47
EDL0499	V90037194	22/08/2018	736-6 2	130,16
GID6430	V90036223	22/08/2018	545-2 2	195,23
FOR5596	R8500089849	23/08/2018	745-5 0	130,16
BOG3270	R8500089963	27/08/2018	745-5 0	130,16
GCW4013	V90038204	28/08/2018	736-6 2	130,16
EPR9562	V90038352	29/08/2018	736-6 2	130,16
DML2500	R8500090178	02/09/2018	745-5 0	130,16
CDS3545	R8500090195	03/09/2018	745-5 0	130,16
FOP1210	R8500090280	04/09/2018	745-5 0	130,16
CDW1273	R8500090320	05/09/2018	745-5 0	130,16
KDC4055	R8500090318	05/09/2018	745-5 0	130,16
DGQ7615	R8500090304	05/09/2018	745-5 0	130,16
OXL1935	R8500090323	06/09/2018	745-5 0	130,16
ONU4369	R8500090399	07/09/2018	745-5 0	130,16
EAC0811	V90038304	08/09/2018	763-3 2	293,47
FZT1220	V90038604	08/09/2018	763-3 2	293,47
BLQ7468	R8500090430	08/09/2018	746-3 0	195,23
GDJ8650	V90036307	10/09/2018	763-3 2	293,47
CJW5389	R8500090505	11/09/2018	745-5 0	130,16
EWT3719	V90038308	15/09/2018	763-3 2	293,47
DXT8289	R8500090645	15/09/2018	745-5 0	130,16
FHF6271	R8500090694	16/09/2018	745-5 0	130,16
AKI1090	R8500090672	16/09/2018	745-5 0	130,16
Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
GGW9966	R8500090709	17/09/2018	745-5 0	130,16
EYV9760	R8500090700	17/09/2018	745-5 0	130,16
BMO6070	R8500090786	19/09/2018	745-5 0	130,16
AOQ8599	R8500090791	19/09/2018	745-5 0	130,16
CZT2426	R8500090804	20/09/2018	746-3 0	195,23
CJW5389	R8500090831	20/09/2018	745-5 0	130,16
ARO1756	R8500090830	20/09/2018	745-5 0	130,16
CJW5389	R8500090898	22/09/2018	745-5 0	130,16
CVG7174	R8500090910	22/09/2018	745-5 0	130,16
CJW5389	R8500090919	23/09/2018	745-5 0	130,16
GEX7856	R8500090921	23/09/2018	745-5 0	130,16
DTP1561	R8500090957	24/09/2018	745-5 0	130,16
FHO0429	V90034139	25/09/2018	554-1 2	195,23
EJC7493	R8500091143	01/10/2018	746-3 0	195,23
FBC6648	N820011562	09/11/2018	500-2 0	390,48

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

SEC SAÚDE - RETIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 316/2018 - PROCESSO Nº 401/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de Medicamentos (2) CAP para aquisição por força de Ação Judicial, para entrega durante o período de 12 (doze) meses.

Onde se lê: CM HOSPITALAR S/A o lote 61, com o valor de R\$ 43.737,00 (quarenta e três mil setecentos e trinta e sete reais). Perfazendo o valor total de R\$ 112.885,32 (cento e doze mil oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 233.596,32 (duzentos e trinta e três mil, quinhentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos).

Leia-se: CM HOSPITALAR S/A o lote 61, com o valor de R\$ 46.737,00 (quarenta e seis mil setecentos e trinta e sete reais). Perfazendo o valor total de R\$ 115.885,32 (cento e quinze mil oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 236.596,32 (duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 20/12/2018.

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 323/2018 - PROCESSO Nº 412/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de Medicamentos (4) CAP para aquisição por força de Ação Judicial, para entrega durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA o lote 02, com o valor de R\$ 80.535,00. Perfazendo o valor total de R\$ 80.535,00. O lote 01 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 80.535,00.

LARA GARCIA – PREGOEIRA – 19/12/2018.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 323/2018 - PROCESSO Nº 412/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de Medicamentos (4) CAP para aquisição por força de Ação Judicial, para entrega durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA o lote 02, com o valor de R\$ 80.535,00. Perfazendo o valor total de R\$ 80.535,00. O lote 01 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 80.535,00.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 19/12/2018.

SEC SAÚDE - TERMO DE RATIFICAÇÃO

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:



Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico da Dispensa de Licitação nº 042/2018 - Processo nº 417/2018, referente a Locação de um imóvel localizado na Av. Antônio Augusto Paes, nº 4564, apto 21, bloco B, Prol Vila Paes (Luzia Capareli), nesta cidade de Votuporanga/SP, Cadastro NE.11.11.02.05/21, para moradia do profissional do Programa Mais Médicos para o Brasil do Governo Federal, reconhecendo a dispensa de licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 20/12/2018.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - TERMO DE RATIFICAÇÃO

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico da Dispensa de Licitação nº 043/2018 - Processo nº 418/2018, referente a Locação do imóvel localizado na Rua Ivaí, nº 1959, Jardim Eldorado, nesta cidade de Votuporanga, destinado a abrigar as dependências da Casa de Abrigamento temporário de adolescentes, em situação de acolhimento provisório por meio de medida judicial – Casa Lar do Adolescente, reconhecendo a dispensa de licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 20/12/2018.

SEC GOVERNO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 319/2018 - PROCESSO Nº 404/2018

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para suprimento do Corpo de Bombeiros do Município, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para as empresas: GARDINI & GARCIA LTDA - EPP o lote 06, com o valor de R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais). NEUSA FIGUEIRAS ME o lote 04, com o valor de R\$ 6.377,50 (seis mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). RODRIGO BINHARDI 30572183852 o lote 01, com o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). CCF NUTRI EIRELI o lote 02, com o valor de R\$ 19.877,00 (dezenove mil, oitocentos e setenta e sete reais); o lote 03, com o valor de R\$ 17.445,00 (dezessete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais); o lote 05, com o valor de R\$ 2.835,20 (dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 40.157,20 (quarenta mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 68.374,70 (sessenta e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta centavos).

NELSON EDER DA SILVA NISHIMURA – PREGOEIRO – 14/12/2018.

SEC GOVERNO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 319/2018 - PROCESSO Nº 404/2018

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para suprimento do Corpo de Bombeiros do Município, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para GARDINI & GARCIA LTDA - EPP o lote 06, com o valor de R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais). NEUSA FIGUEIRAS ME o lote 04, com o valor de R\$ 6.377,50 (seis mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). RODRIGO BINHARDI 30572183852 o lote 01, com o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

CCF NUTRI EIRELI o lote 02, com o valor de R\$ 19.877,00 (dezenove mil, oitocentos e setenta e sete reais); o lote 03, com o valor de R\$ 17.445,00 (dezessete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais); o lote 05, com o valor de R\$ 2.835,20 (dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 40.157,20 (quarenta mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 68.374,70 (sessenta e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 14/12/2018.

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 317/2018 - PROCESSO Nº 402/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de Medicamentos (3) CAP para aquisição por força de Ação Judicial, para entrega durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a(s) empresa(s): AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA o LOTE 01, com o valor de R\$ 900,00; o LOTE 14, com o valor de R\$ 1.380,00; o LOTE 18, com o valor de R\$ 1.590,00; o LOTE 32, com o valor de R\$ 1.570,00; o LOTE 35, com o valor de R\$ 5.422,00; o LOTE 36, com o valor de R\$ 10.844,00; o LOTE 49, com o valor de R\$ 1.100,00; o LOTE 50, com o valor de R\$ 16.261,00; o LOTE 54, com o valor de R\$ 435,00; o LOTE 55, com o valor de R\$ 571,50. Totalizando o valor de R\$ 40.073,50. CM HOSPITALAR S/A o LOTE 13, com o valor de R\$ 2.790,00; o LOTE 19, com o valor de R\$ 5.650,00; o LOTE 60, com o valor de R\$ 16.640,00. Totalizando o valor de R\$ 25.080,00. DUPATRI HOSPITALAR COM. IMPORT. E EXP. LTDA o LOTE 04, com o valor de R\$ 5.180,00; o LOTE 05, com o valor de R\$ 5.440,00; o LOTE 07, com o valor de R\$ 2.760,00; o LOTE 16, com o valor de R\$ 6.000,00; o LOTE 30, com o valor de R\$ 11.880,00; o LOTE 31, com o valor de R\$ 10.092,00; o LOTE 33, com o valor de R\$ 30.570,50; o LOTE 37, com o valor de R\$ 10.190,00; o LOTE 38, com o valor de R\$ 10.190,00; o LOTE 51, com o valor de R\$ 5.183,50; o LOTE 53, com o valor de R\$ 4.000,00; o LOTE 57, com o valor de R\$ 2.510,00; o LOTE 58, com o valor de R\$ 2.110,00; o LOTE 59, com o valor de R\$ 4.000,00; o LOTE 62, com o valor de R\$ 4.780,00; o LOTE 63, com o valor de R\$ 4.780,00. Totalizando o valor de R\$ 119.666,00. FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA o LOTE 11, com o valor de R\$ 250,00; o LOTE 17, com o valor de R\$ 3.225,00; o LOTE 21, com o valor de R\$ 1.050,00; o LOTE 45, com o valor de R\$ 5.980,00; o LOTE 47, com o valor de R\$ 6.480,00. Totalizando o valor de R\$ 16.985,00. HOSPFAR IND E COM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA o LOTE 03, com o valor total de R\$ 33.780,00. Os LOTES 02, 06, 08, 09, 10, 12, 15, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 34, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 48, 52, 56, 61 e 64 foram DESERTOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 235.584,50.

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS - PREGOEIRO - 13/12/2018.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 317/2018 - PROCESSO Nº 402/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de Medicamentos (3) CAP para aquisição por força de Ação Judicial, para entrega durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a(s) empresa(s): AGLON



COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA o LOTE 01, com o valor de R\$ 900,00; o LOTE 14, com o valor de R\$ 1.380,00; o LOTE 18, com o valor de R\$ 1.590,00; o LOTE 32, com o valor de R\$ 1.570,00; o LOTE 35, com o valor de R\$ 5.422,00; o LOTE 36, com o valor de R\$ 10.844,00; o LOTE 49, com o valor de R\$ 1.100,00; o LOTE 50, com o valor de R\$ 16.261,00; o LOTE 54, com o valor de R\$ 435,00; o LOTE 55, com o valor de R\$ 571,50. Totalizando o valor de R\$ 40.073,50. CM HOSPITALAR S/A o LOTE 13, com o valor de R\$ 2.790,00; o LOTE 19, com o valor de R\$ 5.650,00; o LOTE 60, com o valor de R\$ 16.640,00. Totalizando o valor de R\$ 25.080,00. DUPATRI HOSPITALAR COM. IMPORT. E EXP. LTDA o LOTE 04, com o valor de R\$ 5.180,00; o LOTE 05, com o valor de R\$ 5.440,00; o LOTE 07, com o valor de R\$ 2.760,00; o LOTE 16, com o valor de R\$ 6.000,00; o LOTE 30, com o valor de R\$ 11.880,00; o LOTE 31, com o valor de R\$ 10.092,00; o LOTE 33, com o valor de R\$ 30.570,50; o LOTE 37, com o valor de R\$ 10.190,00; o LOTE 38, com o valor de R\$ 10.190,00; o LOTE 51, com o valor de R\$ 5.183,50; o LOTE 53, com o valor de R\$ 4.000,00; o LOTE 57, com o valor de R\$ 2.510,00; o LOTE 58, com o valor de R\$ 2.110,00; o LOTE 59, com o valor de R\$ 4.000,00; o LOTE 62, com o valor de R\$ 4.780,00; o LOTE 63, com o valor de R\$ 4.780,00. Totalizando o valor de R\$ 119.666,00. FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA o LOTE 11, com o valor de R\$ 250,00; o LOTE 17, com o valor de R\$ 3.225,00; o LOTE 21, com o valor de R\$ 1.050,00; o LOTE 45, com o valor de R\$ 5.980,00; o LOTE 47, com o valor de R\$ 6.480,00. Totalizando o valor de R\$ 16.985,00. HOSPFAR IND E COM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA o LOTE 03, com o valor total de R\$ 33.780,00. Os LOTES 02, 06, 08, 09, 10, 12, 15, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 34, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 48, 52, 56, 61 e 64 foram DESERTOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 235.584,50.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL - 17/12/2018.

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 320/2018 - PROCESSO Nº 408/2018

Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos para utilização na Unidade de Saúde "Carobeiras".

ADJUDICO para a(s) empresa(s): GILDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME o LOTE 04, com o valor de R\$ 1.773,20; o LOTE 07, com o valor de R\$ 325,00; o LOTE 08, com o valor de R\$ 226,00; o LOTE 11, com o valor de R\$ 216,00; o LOTE 12, com o valor de R\$ 159,90; o LOTE 14, com o valor de R\$ 358,00; o LOTE 15, com o valor de R\$ 315,00. Totalizando o valor de R\$ 3.373,10. DIABETICOS EIRELI o LOTE 01, com o valor de R\$ 310,00; o LOTE 02, com o valor de R\$ 179,00; o LOTE 03, com o valor de R\$ 129,00; o LOTE 06, com o valor de R\$ 46,30; o LOTE 09, com o valor de R\$ 450,00; o LOTE 10, com o valor de R\$ 279,90; o LOTE 13, com o valor de R\$ 165,00. Totalizando o valor de R\$ 1.559,20. O LOTE 05 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 4.932,30.

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS - PREGOEIRO - 18/12/2018.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 320/2018 - PROCESSO Nº 408/2018

Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos para utilização na Unidade de Saúde "Carobeiras".

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a(s) empresa(s): GILDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME o LOTE 04, com o valor de R\$ 1.773,20; o LOTE 07, com o valor de R\$ 325,00; o LOTE 08, com o valor de R\$ 226,00; o LOTE 11, com o valor de R\$ 216,00; o LOTE 12, com o valor de R\$ 159,90; o LOTE 14, com o valor de R\$ 358,00; o LOTE 15, com o valor de R\$ 315,00. Totalizando o valor de R\$ 3.373,10. DIABETICOS EIRELI o LOTE 01, com o valor de R\$ 310,00; o LOTE 02, com o valor de R\$ 179,00; o LOTE 03, com o valor de R\$ 129,00; o LOTE 06, com o valor de R\$ 46,30; o LOTE 09, com o valor de R\$ 450,00; o LOTE 10, com o valor de R\$ 279,90; o LOTE 13, com o valor de R\$ 165,00. Totalizando o valor de R\$ 1.559,20. O LOTE 05 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 4.932,30.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL - 18/12/2018.

SEC OBRAS - COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 313/2018 - PROCESSO Nº 396/2018

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de iluminação pública e praças públicas no Município de Votuporanga e Distrito de Simonsen. Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa D MALTA FARIA DA SILVEIRA MONTAGENS INDUSTRIAIS E ELÉTRICAS - EPP, CNPJ nº 11.177.842/0001-30, interpôs Recurso Administrativo e no mérito, lhe foi negado provimento.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 20/12/2018.



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados



Prefeitura do Município de Votuporanga

Estado de São Paulo – CNPJ nº 46.599.809/0001-82

Rua Pará, nº 3227 – Centro – fone/fax (17) 3405-9700 – Cx. P. 291 – CEP 15502-165

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO CONCURSO PÚBLICO 003/2017.

A Prefeitura do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, torna pública a relação dos aprovados no Concurso Público realizado nos dias 18/11 (prova prática) e 09/12 (avaliação psicológica) de 2018, para os cargos: *Agente Operacional VII – Operação de Máquinas Leves, Agente Operacional XI – Operação de Máquinas Pesadas II, Agente Operacional VII – Cuidador Social, Agente Fiscal I - Fiscalização de Trânsito, Educador Social I, Técnico Do Executivo XXII- Cuidador Residente, Técnico em Educação VI – Cursos Livres – Artes Musicais, Técnico em Educação VI – Cursos Livres – Artesanato, Técnico em Educação VI – Cursos Livres – Expressão Corporal, Técnico em Educação VI – Cursos Livres – Informática, Técnico em Saúde I - Visitação Sanitária, Técnico em Saúde XVII - Enfermagem II, Assistente Social I, Especialista em Saúde I - Psicologia Clínica, Especialista em Saúde XIV – Enfermagem, Agente Comunitário De Saúde I - Área 4 (Pró Povo), Agente Comunitário de Saúde I - Área 7 (São Cosme), Agente Comunitário de Saúde I - Área 8 (Paineiras), Agente Comunitário de Saúde I - Área 11 (Palmeiras), Agente Comunitário de Saúde I - Área 12 (São João) e Agente Comunitário de Saúde I - Área 13 (Jardim Marin), classificados em ordem decrescente de notas, conforme Edital de Concurso Público 003/2017 de 11 de setembro de 2017, a saber:*

AGENTE OPERACIONAL VII - OPERAÇÃO DE MÁQUINAS LEVES

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR.	L. PORT.	MAT.	C. ESP.
1º	90,00	IVAN CARLOS GIMENEZ	05993	30,000	25,000	35,000
2º	90,00	WALISON RODRIGO GONCALVES	04092	35,000	25,000	30,000
3º	85,00	LUIZ BUZO	05911	30,000	20,000	35,000
4º	80,00	AZIS NICOLAS DAHWACHE	05070	25,000	25,000	30,000
5º	80,00	MAXIMINO GERMANO SCHERDIEN	04676	25,000	25,000	30,000

AGENTE OPERACIONAL XI - OPERAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS II

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR.	L. PORT.	MAT.	C. ESP.
1º	80,00	PAULO ROBERTO MEDINA BENTO	04257	30,000	20,000	30,000
2º	80,00	MARCELO KUBOTA	03288	25,000	25,000	30,000
3º	80,00	JONAS ALBERTO QUIAROTTI	06178	25,000	25,000	30,000
4º	75,00	WILSON APARECIDO SOARES	01773	25,000	25,000	25,000

AGENTE OPERACIONAL VII - CUIDADOR SOCIAL

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR.	L. PORT.	MAT.	C. GER.	C. ESP.
1º	83,33	EDILAINE DOMINGUES BARBOSA	03632	20,000	16,666	20,000	26,666
2º	80,00	MATHEUS GABRIEL SARAIVA	01357	20,000	20,000	20,000	20,000
3º	80,00	ANA CLAUDIA DE SOUZA CARREGA	03612	23,333	20,000	20,000	16,666
4º	73,33	LEANDRA APARECIDA CREPALDI MEDINA	04623	23,333	13,333	16,666	20,000
5º	73,33	MARIANA SANTIAGO DE OLIVEIRA	00468	23,333	13,333	16,666	20,000
6º	73,33	DAIANA TEIXEIRA NERES FERREIRA	02298	23,333	16,666	16,666	16,666
7º	73,33	MARIANA GATO DA SILVA	02287	20,000	16,666	20,000	16,666
8º	70,00	ARETHUSA FIGUEIRA PERES	05368	23,333	13,333	16,666	16,666
9º	70,00	DANIELLE BARBOSA FORTES	03084	20,000	13,333	20,000	16,666
10º	70,00	ANA PAULA RODRIGUES PERES ROCHA	05698	23,333	16,667	20,000	10,000
11º	70,00	MAYARA NICOLAU FERREIRA	03993	23,333	20,000	20,000	6,667
12º	66,67	MIRIAM SUELI BOTA MANFRIM	04947	16,666	16,666	20,000	13,333
13º	66,67	LARISSA THAINE PRANDINI	03770	23,333	6,667	16,666	20,000
14º	66,67	VANESSA PEREIRA DE SOUZA	05227	23,333	10,000	16,666	16,666
15º	66,67	DENISIA VICENTE DA COSTA	03303	23,333	6,667	20,000	16,666
16º	66,67	LEANDRO DE ARAUJO OLIVEIRA	04405	20,000	10,000	20,000	16,666
17º	66,67	ANDRE LUIS SEMENZIN	05389	23,333	10,000	20,000	13,333
18º	66,67	VALDETE CANDIDA MOREIRA JARDINI	05672	23,333	20,000	20,000	3,333
19º	63,33	DIESLEI FERNANDO BRANQUINHO DOS SANTOS	02685	20,000	16,667	13,333	13,333
20º	63,33	GRACIELA CAMPOS DE ARAUJO	04383	26,666	13,333	13,333	10,000

AGENTE FISCAL I - FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR.	L. PORT.	MAT.	C. GER.	C. ESP.
1º	80,00	WELLINGTON FERREIRA DOS SANTOS	04247	20,000	17,500	17,500	25,000
2º	75,00	KLEBER KENJI OTSUKA	05282	25,000	15,000	12,500	22,500
3º	75,00	JENYFER SILVEIRA DE PAULA	04765	25,000	15,000	12,500	22,500
4º	70,00	ADRIANO CESAR DALUIA	01967	22,500	15,000	10,000	22,500
5º	67,50	GABRIELA MANFRIM	04965	20,000	15,000	10,000	22,500
6º	67,50	RICARDO DOS SANTOS RODRIGUES	04789	22,500	17,500	7,500	20,000
7º	67,50	GEYSON LUIZ DOS SANTOS SILVA	04878	20,000	15,000	15,000	17,500
8º	65,00	ANA PAULA DE ARAUJO MENEZES	02230	20,000	10,000	10,000	25,000
9º	65,00	EDUARDO GIANINI MARIANO	02059	20,000	15,000	7,500	22,500
10º	65,00	MONIELLE MAYANE DE SOUZA	02121	15,000	17,500	10,000	22,500
11º	65,00	LENARA DE LEMOS MARTA RIBEIRO	01949	25,000	12,500	12,500	15,000
12º	65,00	IGOR HENRIQUE DA SILVA SERTORO	01906	20,000	17,500	12,500	15,000

EDUCADOR SOCIAL I

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR.	L. PORT.	MAT.	C. GER.	C. ESP.
1º	87,50	ANGELO TROTÔNIO DA COSTA	01200	25,000	17,500	15,000	30,000
2º	85,00	ANA LAURA SUMAN DE MOURA	04572	27,500	15,000	17,500	25,000
3º	80,00	DIEGO RAFAEL FERRARI	01610	25,000	20,000	20,000	15,000
4º	75,00	KELI ELIANA DE MELLO MOURA	03051	25,000	12,500	15,000	22,500
5º	75,00	TAMIRES CASSIA DA SILVA	04698	25,000	12,500	15,000	22,500
6º	72,50	NATALIA AMANDA POLIZELI	05568	17,500	15,000	17,500	22,500
7º	72,50	VIVIANE ARAUJO DOS SANTOS GUSKUMA	04295	27,500	12,500	15,000	17,500



Prefeitura do Município de Votuporanga

Estado de São Paulo – CNPJ nº 46.599.809/0001-82

Rua Pará, nº 3227 – Centro – fone/fax (17) 3405-9700 – Cx. P. 291 – CEP 15502-165

8°	72,50	FERNANDA CRISTINA SILVA DE MATTOS	04500	27,500	17,500	12,500	15,000
9°	70,00	ANNA PAULA SOARES DE MOURA	06080	20,000	10,000	17,500	22,500
10°	70,00	ANDREA TINACIO BORGES	02871	15,000	20,000	12,500	22,500
11°	70,00	ALINE RIBEIRO MONTEIRO	03838	25,000	12,500	12,500	20,000
12°	70,00	ANDREIA PEREIRA CALEJON SARTORELLI	05477	20,000	17,500	15,000	17,500
13°	67,50	ANAIDE GARCIA SANTANNA DE CAMARGO	05468	25,000	15,000	12,500	15,000
14°	67,50	FATIMA FRANCISCA DE OLIVEIRA SANTOS	01095	25,000	12,500	15,000	15,000
15°	67,50	NICOLLE SOARES BESERRA	02941	22,500	15,000	15,000	15,000
16°	67,50	FELIPE WAITEMAN GONCALVES	02646	25,000	15,000	15,000	12,500
17°	65,00	AVILA MORISA DE BARROS OLIVEIRA	01767	15,000	15,000	10,000	25,000
18°	65,00	ELIZANGELA APARECIDA TELINO	01309	25,000	12,500	10,000	17,500
19°	65,00	CAMILA BIGNARDI LEITE MARINHO	04042	25,000	12,500	10,000	17,500
20°	65,00	TAINA ROSENO ROCHA	03811	22,500	15,000	10,000	17,500
21°	65,00	ANAISA OLIVEIRA COSTA	00060	22,500	12,500	12,500	17,500
22°	65,00	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	03364	22,500	10,000	15,000	17,500
23°	65,00	SIDINEIDE MARTINS	03390	20,000	15,000	12,500	17,500
24°	65,00	FABIANA GUICARTE	05299	25,000	10,000	15,000	15,000

TÉCNICO DO EXECUTIVO XXII- CUIDADOR RESIDENTE

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	L. PORT.	MAT.	C. GER.	C. ESP.
1°	75,00	CRISTIANE MALDONADO VENTURINI	05422	25,000	15,000	15,000	20,000
2°	67,50	DENISE LOYANE BENTO FONSECA	05556	22,500	15,000	12,500	17,500
3°	67,50	JOAO HELIO DA SILVA GUARIZO	03606	20,000	17,500	15,000	15,000
4°	65,00	CAMILA DA SILVA VENANCIO	04906	15,000	15,000	12,500	22,500
5°	62,50	DALILA MARINA SOARES	06079	17,500	15,000	10,000	20,000
6°	62,50	ELIZANGELA REGIANE DOS SANTOS	03631	15,000	17,500	12,500	17,500
7°	57,50	GISELE CUERVO VALIM	04858	20,000	10,000	10,000	17,500
8°	57,50	SUSAMARA MILANI	05719	15,000	10,000	15,000	17,500
9°	57,50	SARA IGLESIAS BATAIELO	04332	15,000	15,000	12,500	15,000
10°	57,50	SIRLENE ALVES DA SILVA	04499	20,000	12,500	15,000	10,000
11°	55,00	DAHIANI CRISTINA DA SILVA INNAMORATO	06158	20,000	12,500	12,500	10,000

TÉCNICO EM EDUCAÇÃO VI - CURSOS LIVRES - ARTES MUSICAIS

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	L. PORT.	MAT.	C. GER.	C. ESP.
1°	85,00	ISABELA CARVALHO GUERCHÉ	04143	25,000	20,000	12,500	27,500
2°	77,50	KARINE AYEMI DA SILVA	05875	22,500	17,500	12,500	25,000
3°	70,00	ALEX JUNIOR MASSUIA DA SILVA	00948	20,000	12,500	7,500	30,000
4°	70,00	ADRIANA MARA BUZATO RIGO	01420	15,000	12,500	12,500	30,000
5°	67,50	PEDRO HENRIQUE FERREIRA PELEGRINI	01143	17,500	12,500	10,000	27,500
6°	65,00	THAIS PESTANA GHIDONI	00388	15,000	15,000	5,000	30,000
7°	65,00	DANIEL LUIZ RODRIGUES	03256	20,000	7,500	10,000	27,500
8°	62,50	DAYENE SANTOS MARTINS RAIMUNDO	02837	17,500	17,500	10,000	17,500
9°	57,50	MARIANE LAGOIN DA MATA	00026	20,000	7,500	7,500	22,500

TÉCNICO EM EDUCAÇÃO VI - CURSOS LIVRES - ARTESANATO

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	L. PORT.	MAT.	C. GER.	C. ESP.
1°	75,00	GABRIELA BELOTI PEREIRA BENEVIDES	05828	20,000	17,500	12,500	25,000
2°	72,50	MONICA ARANTES	00773	20,000	15,000	10,000	27,500
3°	67,50	ANTONIA MARCIA FIORI	03792	17,500	15,000	12,500	22,500
4°	60,00	DELMA LARISSA MENDONÇA LOPES FERNANDES	05647	12,500	12,500	12,500	22,500
5°	57,50	LUCIANA CRISTINA BRAGA PEREIRA	05248	10,000	12,500	12,500	22,500
6°	57,50	FATIMA APARECIDA BARBOSA	06146	15,000	12,500	10,000	20,000
7°	57,50	ROGERIO TERUHIKO DE MACEDO YAMAMOTO	02552	10,000	17,500	10,000	20,000
8°	52,50	ANA PAULA HONGARO ZANETTI	04069	17,500	10,000	5,000	20,000

TÉCNICO EM EDUCAÇÃO VI - CURSOS LIVRES - EXPRESSÃO CORPORAL

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	L. PORT.	MAT.	C. GER.	C. ESP.
1°	65,00	MICHELLE ALVES PEREIRA	01780	17,500	15,000	12,500	20,000
2°	62,50	JOSE MAURICIO FUSCALDO FILHO	03847	22,500	10,000	12,500	17,500
3°	62,50	MARCIA CRISTINA DA SILVA E SILVA	04353	20,000	15,000	12,500	15,000
4°	60,00	GRAZIELLA FERNANDA GRANDE FUSCALDO	03852	20,000	12,500	10,000	17,500
5°	60,00	AMANDA GRATAO GOMES	05450	17,500	20,000	5,000	17,500
6°	57,50	LEONARDO AUGUSTO MAGRI GAMALIEL	03261	20,000	5,000	10,000	22,500
7°	55,00	AMANDA CUNHA DOS SANTOS	02419	17,500	12,500	7,500	17,500
8°	52,50	CAMILA SILVA COVRE	03825	15,000	12,500	10,000	15,000

TÉCNICO EM EDUCAÇÃO VI - CURSOS LIVRES - INFORMÁTICA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	L. PORT.	MAT.	C. GER.	C. ESP.
1°	72,50	RENATO ANTONIO PEREIRA	00625	22,500	20,000	10,000	20,000
2°	67,50	RAFAEL MENEZES MARZOCHI	05538	20,000	17,500	12,500	17,500
3°	62,50	VITOR HUGO GUTIERRES CANDIDO	00509	20,000	15,000	12,500	15,000
4°	60,00	JADENY LEMES FERNANDES	00584	20,000	12,500	15,000	12,500
5°	60,00	LUKAS RIBEIRO RAMIRES DA SILVA	03635	20,000	12,500	15,000	12,500

TÉCNICO EM SAÚDE I - VISITAÇÃO SANITÁRIA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	L. PORT.	MAT.	C. GER.	C. ESP.
1°	70,00	RICARDO DE OLIVEIRA MANOEL	03721	20,000	20,000	15,000	15,000
2°	62,50	VANESSA OLIVEIRA DA SILVA	06406	22,500	10,000	12,500	17,500

TÉCNICO EM SAÚDE XVII - ENFERMAGEM II

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	L. PORT.	MAT.	C. GER.	C. ESP.
1°	65,00	DAISY PASSOS KITAYAMA	02089	25,000	12,500	10,000	17,500
2°	65,00	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	01751	20,000	12,500	15,000	17,500
3°	62,50	FERNANDA DE SOUZA MENDES TONINATTO	03223	20,000	12,500	12,500	17,500
4°	60,00	ELIANE GOBETTI FACAS	00760	17,500	15,000	15,000	12,500
5°	57,50	MICHELY MARIANO DA COSTA CORTEZI DE SOUZA	02312	20,000	15,000	5,000	17,500



Prefeitura do Município de Votuporanga

Estado de São Paulo – CNPJ nº 46.599.809/0001-82

Rua Pará, nº 3227 – Centro – fone/fax (17) 3405-9700 – Cx. P. 291 – CEP 15502-165

6º	57,50	ADRIANA MARTINUCCI VELOZO	06386	20,000	10,000	10,000	17,500
7º	57,50	DENISE TATIANE DOS SANTOS	02792	20,000	12,500	12,500	12,500
8º	55,00	CLAUDEMIR BOCALON	04716	15,000	12,500	12,500	15,000
9º	55,00	DEBORA REGINA MURARI	04219	20,000	12,500	12,500	10,000

ASSISTENTE SOCIAL I

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	L. PORT.	MAT.	C. GER.	C. ESP.	TITULO
1º	76,00	SANDRA REGINA CHIAPARINI	03496	20,000	14,000	18,000	24,000	0,000
2º	74,00	JUCIENE RENATA DE CAMPOS BRAZ	00372	20,000	8,000	16,000	30,000	0,000
3º	72,50	DENISE PEREIRA DOS SANTOS	01492	12,000	12,000	16,000	32,000	0,500
4º	72,00	PATRICIA MARTINS ALVES	00105	18,000	12,000	14,000	28,000	0,000
5º	70,50	MARCELA RODRIGUES PICININ	01140	20,000	6,000	14,000	30,000	0,500
6º	70,00	BARBARA LOUISE CARNEVALE	04596	22,000	12,000	14,000	22,000	0,000
7º	68,50	ANA PAULA CERANTOLA	04139	18,000	12,000	18,000	20,000	0,500
8º	68,00	VANESSA CRISTINA NOVAES MONZANI	04360	20,000	8,000	12,000	28,000	0,000
9º	66,50	ROSIANE APARECIDA MARANGONI RODRIGUES	02307	22,000	6,000	14,000	24,000	0,500
10º	66,50	ANDREA CRISTINA ZAMBERLAN	01326	18,000	10,000	14,000	24,000	0,500
11º	66,00	LIGIA MARIA PRADO	04372	18,000	6,000	16,000	26,000	0,000
12º	66,00	ROBERTA LUIZA MIRANDA	03301	12,000	14,000	14,000	26,000	0,000
13º	66,00	CAMILA BERGAMIN DOS SANTOS	02717	12,000	12,000	16,000	24,000	2,000
14º	66,00	LUCY YOCHE TERAMOTO	02380	20,000	12,000	14,000	20,000	0,000
15º	66,00	LUCI GARCIA FERNANDES	04612	22,000	12,000	14,000	18,000	0,000
16º	64,50	CELIA LIMA DA SILVA SOARES	05339	16,000	6,000	18,000	24,000	0,500

ESPECIALISTA EM SAÚDE I - PSICOLOGIA CLÍNICA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	L. PORT.	MAT.	C. GER.	C. ESP.	TITULO
1º	76,00	ANA LUIZA NOVAES RAUBER	03980	22,000	12,000	16,000	26,000	0,000
2º	76,00	BRAYON MAGALHAES DE MORAIS	04279	16,000	16,000	20,000	24,000	0,000
3º	74,50	PATRICIA LOPES DA SILVA	06287	18,000	16,000	20,000	20,000	0,500
4º	72,50	CAMILA AMARAL PEREIRA	04164	24,000	14,000	14,000	20,000	0,500
5º	72,00	LUCAS HENRIQUE GUILHEM	02122	22,000	20,000	16,000	14,000	0,000

ESPECIALISTA EM SAÚDE XIV - ENFERMAGEM

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	L. PORT.	MAT.	C. GER.	C. ESP.	TITULO
1º	79,00	ADRIELI BARBOZA DE OLIVEIRA VITTA	01595	26,000	16,000	10,000	26,000	1,000
2º	78,50	LIVIA DE SOUZA GONCALVES	03189	22,000	18,000	10,000	28,000	0,500
3º	76,00	MARIA FERNANDA CLEMENTE	00191	24,000	16,000	8,000	28,000	0,000
4º	74,50	JULIANA CARVALHO CUNHA	00380	24,000	10,000	8,000	32,000	0,500
5º	70,00	ANA BEATRIZ EVANGELISTA	03640	18,000	14,000	12,000	26,000	0,000
6º	67,00	KELEN RENATA MARQUES GUERRA	02943	20,000	14,000	8,000	24,000	1,000

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE I - ÁREA 4 (PRÓ POVO)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	L. PORT.	MAT.	C. GER.	C. ESP.
1º	83,33	ALINE FABIANE MANCINI	05147	23,333	16,666	20,000	23,333
2º	73,33	ROSANA CANDIDO BALBINO DE ANDRADE	01454	23,333	16,666	16,666	16,666
3º	66,67	LAIZA PEREIRA SIMAO	04342	20,000	10,000	20,000	16,666

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE I - ÁREA 7 (SÃO COSME)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	L. PORT.	MAT.	C. GER.	C. ESP.
1º	86,67	MATHEUS DOS SANTOS SAVASI	05018	26,666	20,000	20,000	20,000
2º	70,00	ELBA CRISTINA CLAUDIANO DE OLIVEIRA	03122	20,000	13,333	20,000	16,666
3º	63,33	SIMONE ALVES DE OLIVEIRA	02211	23,333	6,667	16,666	16,666
4º	56,67	PATRICIA ELIZEU DE SOUZA	01891	16,666	10,000	16,666	13,333
5º	56,67	WAGNER DE JESUS SENDAS	05322	20,000	6,667	20,000	10,000
6º	53,33	AMANDA MIGUEL INACIO VICENTE	04485	16,666	3,333	20,000	13,333

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE I - ÁREA 8 (PAINÉIRAS)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	L. PORT.	MAT.	C. GER.	C. ESP.
1º	73,33	THALIA DE OLIVEIRA MUNHOZ	01383	23,333	6,667	20,000	23,333
2º	70,00	JUMARA PEREIRA SENA SALES	00737	23,333	6,667	20,000	20,000
3º	70,00	JANAINE DE MORAES SANTIAGO	00541	23,333	13,333	16,666	16,666
4º	66,67	VALKIRIA LIMA GIMENEZ DE SOUZA	06450	23,333	10,000	16,666	16,666
5º	66,67	DALVA CRISTINA REZENDE SILVA OLIVEIRA	04397	20,000	13,333	20,000	13,333
6º	63,33	EDILENE MARIA RODRIGUES	05595	23,333	10,000	16,666	13,333
7º	63,33	CASSIA REGINA DA SILVA	02277	20,000	13,333	16,666	13,333

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE I - ÁREA 11 (PALMEIRAS)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	L. PORT.	MAT.	C. GER.	C. ESP.
1º	73,33	EDIANE KELLER PRONSATE OLIVEIRA	05826	23,333	6,667	16,666	26,666
2º	70,00	VILSON DA SILVA PEREIRA	04966	20,000	13,333	20,000	16,666
3º	66,67	ALESSANDRO GARCIA DE OLIVEIRA	04195	13,333	10,000	20,000	23,333
4º	66,67	SILMARA ZARPELÃO ESTEVES FERNANDES	04031	23,333	13,333	13,333	16,666
5º	66,67	MICHELE APARECIDA ANDRADE SOUZA	02952	23,333	16,667	13,333	13,333
6º	63,33	SUZANA PAULA VIEIRA DE SOUZA	04009	16,666	6,667	20,000	20,000
7º	56,67	MARIANE THOMAZ DOURADO DA SILVA	01092	16,666	6,667	16,666	16,666
8º	56,67	TAISA JULIANA DA SILVA PIRANI	01049	10,000	20,000	10,000	16,666
9º	56,67	FERNANDA CRISTINA NASCIMENTO	05834	23,333	6,667	13,333	13,333

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE I - ÁREA 12 (SÃO JOÃO)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	L. PORT.	MAT.	C. GER.	C. ESP.
1º	83,33	BEATRIZ ZUCHI LAU	05346	23,333	13,333	16,666	30,000
2º	80,00	MARIANA ALCANTARA ANTONINO	05498	23,333	16,666	16,666	23,333
3º	66,67	RAFAEL HENRIQUE BATISTA BARBOZA	03974	23,333	10,000	10,000	23,333
4º	60,00	LUCIMEIRE MARCAL	06076	20,000	10,000	13,333	16,666



Prefeitura do Município de Votuporanga

Estado de São Paulo – CNPJ nº 46.599.809/0001-82

Rua Pará, nº 3227 – Centro – fone/fax (17) 3405-9700 – Cx. P. 291 – CEP 15502-165

5º 60,00 CAROLINA BELONDI TEIXEIRA 01351 20,000 6,667 16,666 16,666

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE I - ÁREA 13 (JARDIM MARIN)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR.	L. PORT.	MAT.	C. GER.	C. ESP.
1º	76,67	RITA DE CASSIA BIANCHINI	05635	20,000	13,333	20,000	23,333
2º	73,33	ALINE CRISTINA PIANTA ESCARPANTE	04606	16,666	13,333	16,666	26,666
3º	73,33	CELIA DE ALMEIDA SARAIVA LOQUETTE	01957	20,000	16,666	16,666	20,000
4º	73,33	PAMELA BERTUOLLO VIEIRA	00070	20,000	20,000	20,000	13,333
5º	70,00	ROSIMEIRE C H SERAO	02822	13,333	13,333	20,000	23,333
6º	66,67	TATIANE APARECIDA DAS DORES SILVA	03167	16,666	13,333	20,000	16,666
7º	66,67	MARILZA APARECIDA FILETO BERNARDO PISTILLI	03091	23,333	10,000	20,000	13,333
8º	63,33	CAMILLA NAYARA DE LUCCA RALIO	00817	20,000	6,667	20,000	16,666

A relação dos candidatos que foram considerados INAPTOS na Avaliação Psicológica encontra-se disponível ao próprio candidato no site www.consesp.com.br. Para recorrer sobre o presente edital, o candidato deverá seguir o item 11.19 do Edital do Concurso.

Os candidatos ao cargo/especialidade Agente Comunitário de Saúde, serão convocados oportunamente em edital específico para o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, devendo os mesmos acompanhar as publicações no site www.consesp.com.br.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Votuporanga/SP, 20 de dezembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito



Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Atos de Pessoal

Outros atos

Portaria nº194, de 20 de Dezembro de 2018

=====
(Concede Pensão por morte a CARLOS DANIEL DA SILVA GONÇALVES e dá outras providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão por Morte ao dependente da aposentada JAQUELINE ALESSANDRA DA SILVA GONÇALVES

1) CARLOS DANIEL DA SILVA GONÇALVES, filho, RG nº 60.574.318-6 SP/SP e CPF/MF n.º 456.612.628-50;

A pensão foi concedida a partir da data do óbito, sendo que o valor do benefício corresponde aos últimos proventos da aposentada, de acordo com os arts. 40, § 7º, I da CF, e 6º, IV cumulado com 15, I e 16, I da LC Municipal n.º 199/2011. Integra o presente ato a Carta de Concessão 137/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 01 de Dezembro de 2018.

Votuporanga-SP, 20 de Dezembro de 2018

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município(DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

João Batista André

Diretor Administrativo/Financeiro



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral Do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Santa Luzia. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 – Centro. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 – Centro. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Santa Catarina, 3747 – Centro. CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br